

1 **Anexo I**

Situação Epidemiológica

SE 13 comparada com SE 11

Período de: 28/03-03/04 (SEMANA DO FERIADO DA CAPITAL)

14/03 – 20/03

2

Risco no ERJ: SE 13 comparada com SE 11

Eixo	Indicador	Cálculo	Fonte	Resultado/pontuação		Nível de recomendação	
capacidade de atendimento	Taxa de Ocupação de Leitos UTI Adulto por SRAG(COVID19)	Nº de leitos ocupados/nº de leitos disponíveis *100	SES	Resultado	87	Alto	
				Pontuação	12		
	Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos Adulto por SRAG(COVID19)	Nº de leitos ocupados/nº de leitos disponíveis *100		Resultado	71		
				Pontuação	2		
	Previsão de Esgotamento de leitos de UTI (risco)	$n = \log(A/B;C) * 400$		Resultado	8		
			Pontuação	3			
Epidemiológico	Variação do número de óbitos por SRAG²	nº de óbitos SRAG (última SE) óbitos SRAG (antepenúltima SE)/nº de óbitos da antepenúltima SE	SIVEPGripe	Resultado	38		
				Pontuação	8		
	Variação do número de casos por SRAG²	nº de casos SRAG (última SE) casos SRAG (antepenúltima SE)/nº de casos da antepenúltima SE		Resultado	-13		
				Pontuação	1		
	Taxa de positividade para Covid19² (%) até mês de Março	nº de amostras +/ nº de amostras para vírus respiratórios	GAL/LACEN	Resultado	38		
				Pontuação	3		
	Total de pontos					29	

3

Fonte: SIVEP-Gripe, SES/RJ, dados atualizados em 15 de abril de 2021 e sujeitos a revisão.

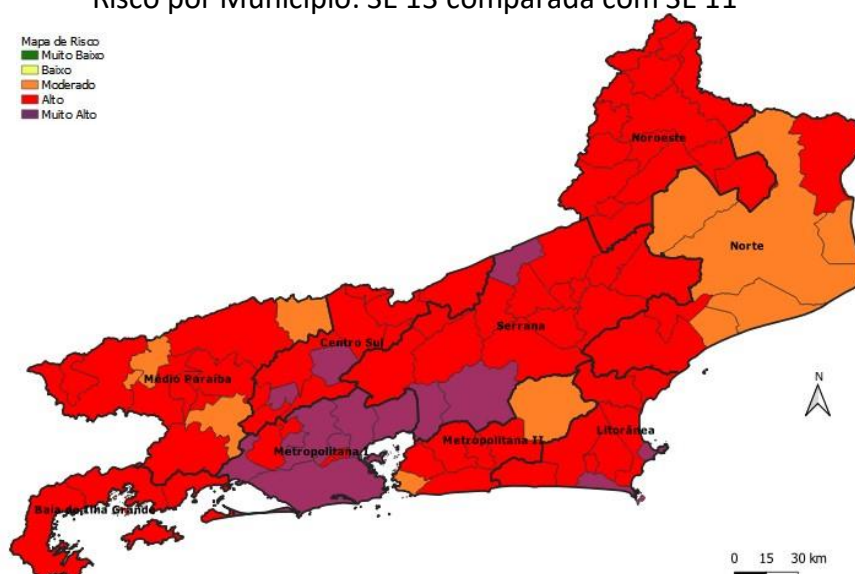
Risco por Região: SE 13 comparada com SE 11

Região	Variação do número de óbitos por SRAG (SE13/SE11)	Variação do número de Casos por SRAG (internações) (SE13/SE11)	Taxa de positividade para Covid19	Taxa de ocupação ENFERMARIA	Taxa de ocupação UTI	Tempo para esgotamento dos leitos de UTI	Total de pontos	Classificação Final
BAIA DE ILHA GRANDE	160,0	1,6	43	47,4	100,0	0	29	Alto
BAIXADA LITORANEA	63,8	-37,8	43	70,2	100,0	0	29	Alto
CENTRO SUL FLUMINENSE	10,3	-35,9	30	73,5	94,3	6	27	Alto
MEDIO PARAIBA	62,7	-15,9	37	62,6	83,9	13	24	Alto
METROPOLITANA I	35,3	-4,2	34	85,4	89,9	7	36	Muito Alto
METROPOLITANA II	32,4	-24,1	37	56,5	79,6	17	20	Alto
NOROESTE FLUMINENSE	21,1	12,8	35	50,7	100,0	0	30	Alto
NORTE FLUMINENSE	78,1	-14,4	36	68,8	79,1	18	21	Alto
SERRANA	20,7	-32,3	39	68,6	87,8	11	26	Alto
TOTAL ERJ	38,3	-12,9	38	71,3	87,3	8	29	Alto

Fonte: SIVEP-Gripe, SES/RJ, dados atualizados em 15 de abril de 2021 e sujeitos a revisão.

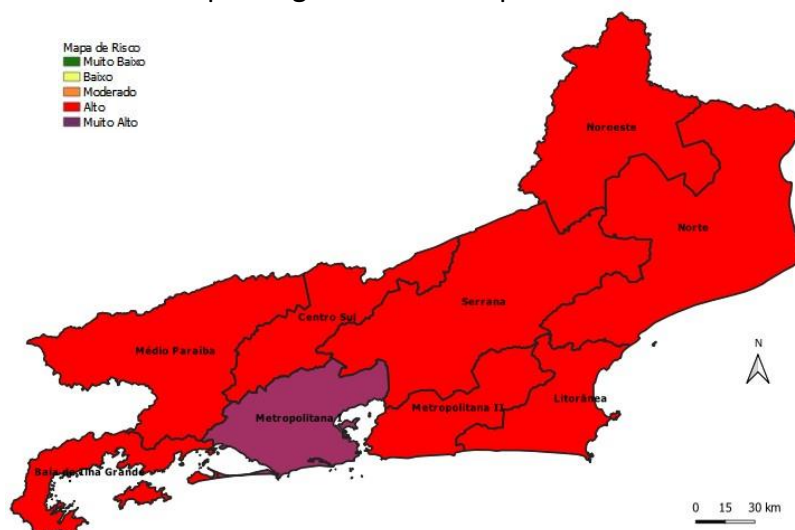
4

Risco por Município: SE 13 comparada com SE 11



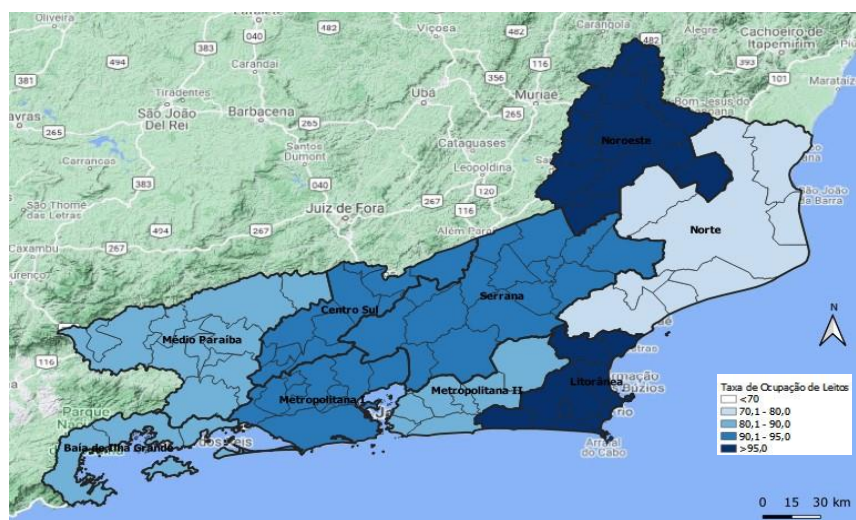
5

Risco por Região: SE 13 comparada com SE 11



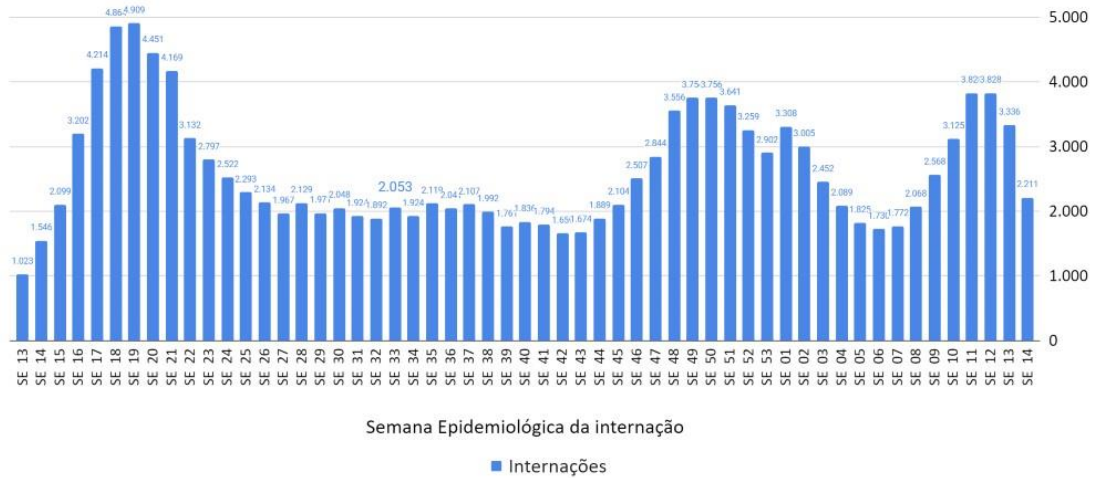
6

Taxa de Ocupação: 15/04/2021 às 11h

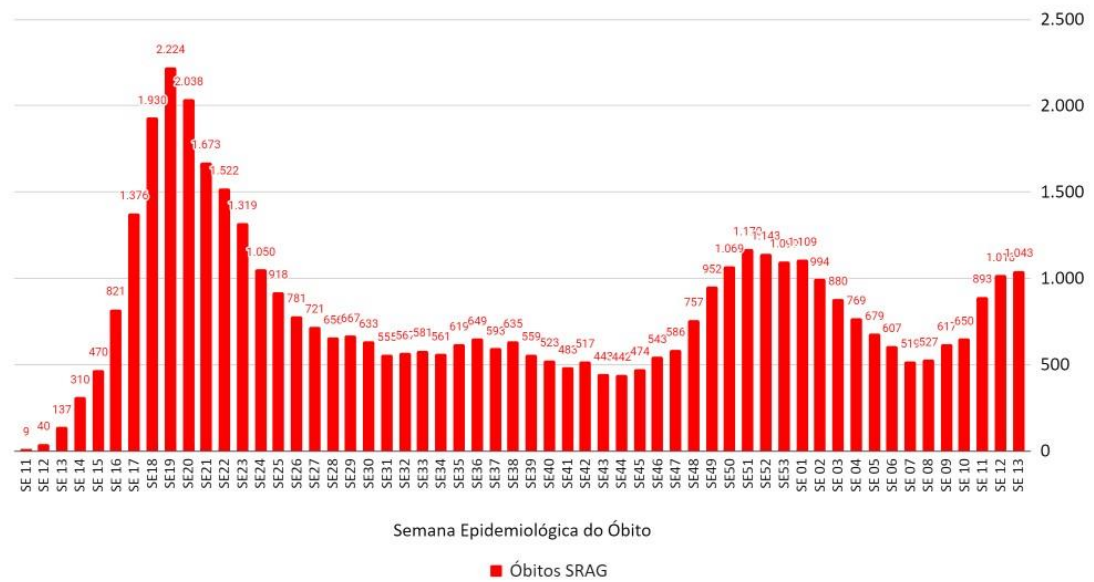


7

Número de Interações (SRAG) segundo semana epidemiológica de interação

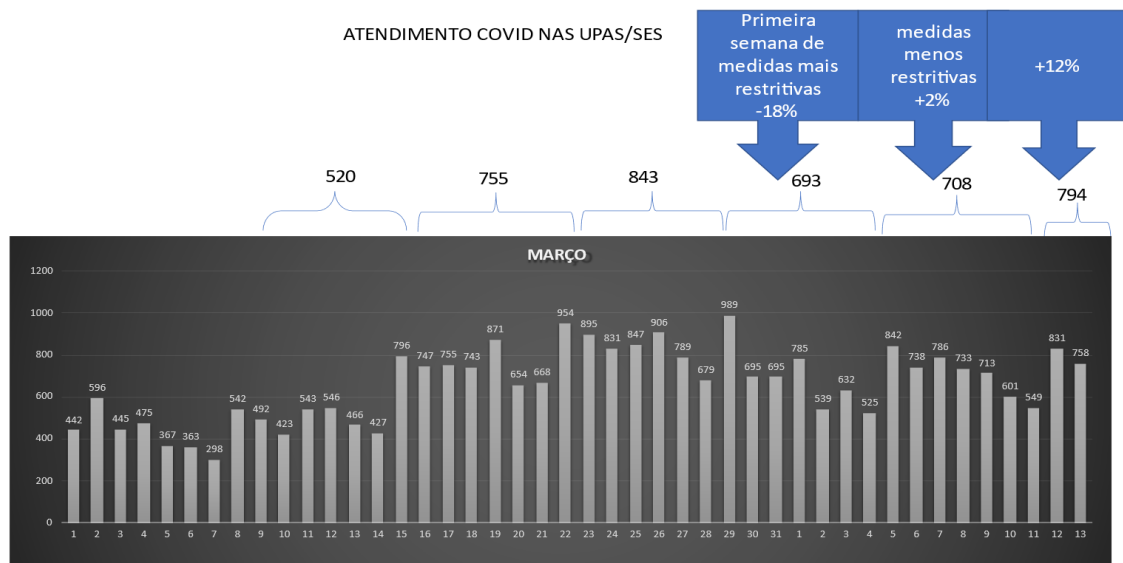


8



9

ATENDIMENTO COVID NAS UPAS/SES



10

Fila 14/04/2021

REGIÃO	Número de solicitações às 7:00h					
	UTI COVID		ENFERMARIA COVID		UTI NÃO COVID	
	Em fila	Pendente	Em fila	Pendente	Em fila	Pendente
ESTADUAL	0	0	0	0	138	6
METRO I	247	27	16	31	4	0
METRO II	32	4	9	8	1	0
BAIXADA LITORANEA	68	12	7	5	3	2
SERRANA	19	0	0	1	0	1
MEDIO PARAIBA	14	8	0	14	0	1
CENTRO SUL	14	2	1	0	0	0
NORTE	14	2	3	0	1	0
NOROESTE	15	0	2	0	8	1
Total	423	55	38	59	155	11

Sem pendência: 461
Com pendência: 575

REGIÃO	Número de solicitações às 18:00h					
	UTI COVID		ENFERMARIA COVID		UTI NÃO COVID	
	Em fila	Pendente	Em fila	Pendente	Em fila	Pendente
ESTADUAL	0	1	0	0	116	11
METRO I	200	50	36	20	5	0
METRO II	30	7	4	7	0	0
BAIXADA LITORANEA	51	26	4	15	1	5
SERRANA	11	10	0	1	1	0
MEDIO PARAIBA	28	3	6	3	1	1
CENTRO SUL	15	3	0	0	0	0
NORTE	11	5	3	0	1	0
NOROESTE	13	1	2	0	8	0
Total	359	106	55	46	133	17

Sem pendência: 414
Com pendência: 566

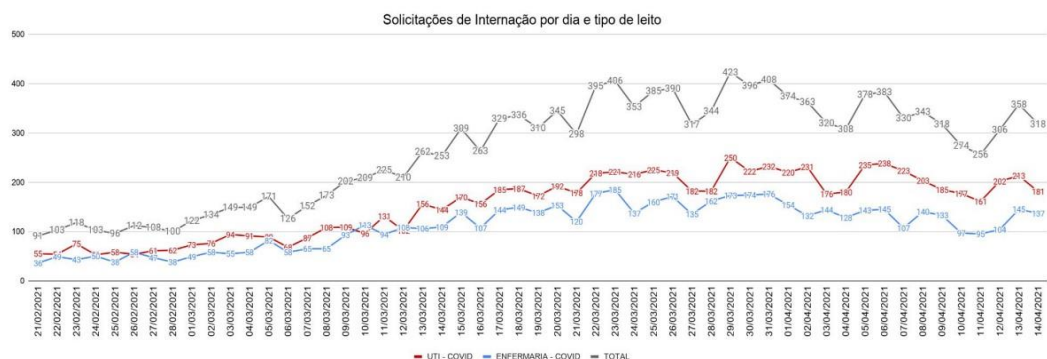
11

REGIÃO	Número de solicitações às 7:00h					
	UTI COVID		ENFERMARIA COVID		UTI NÃO COVID	
	Em fila	Pendente	Em fila	Pendente	Em fila	Pendente
ESTADUAL	0	0	0	0	126	14
METRO I	227	31	22	18	3	0
METRO II	37	3	19	1	2	0
BAIXADA LITORANEA	75	10	14	2	6	2
SERRANA	8	14	1	0	1	1
MEDIO PARAIBA	5	6	19	22	0	1
CENTRO SUL	15	3	1	0	0	0
NORTE	15	3	0	2	1	1
NOROESTE	12	1	1	2	7	1
Total	394	71	77	47	146	20

Redução de 19% nas ultimas 24h da fila com pendência

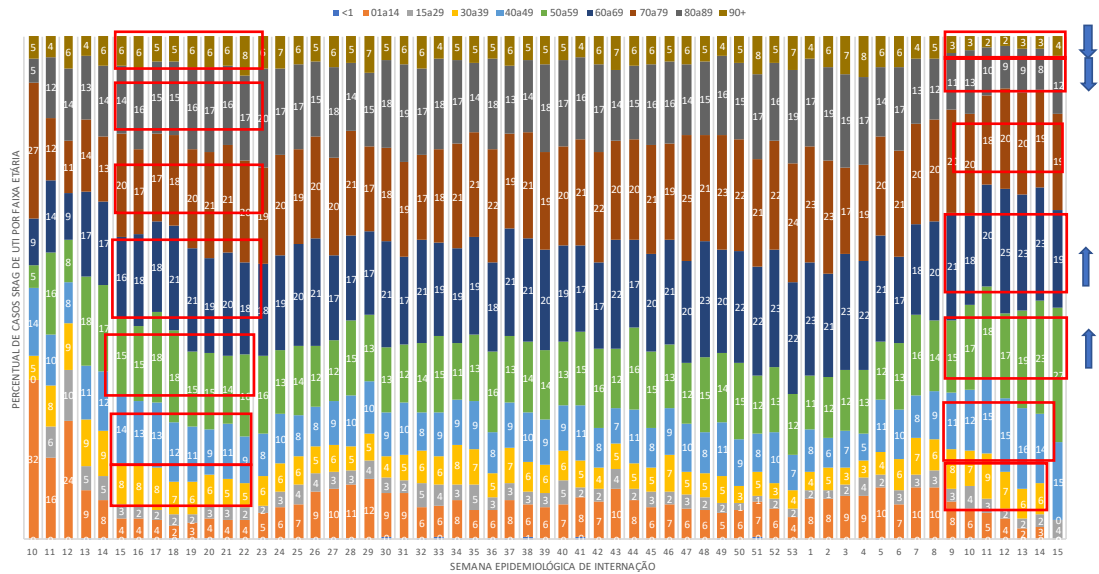
12

2. Solicitações de Internação por dia e tipo de leito



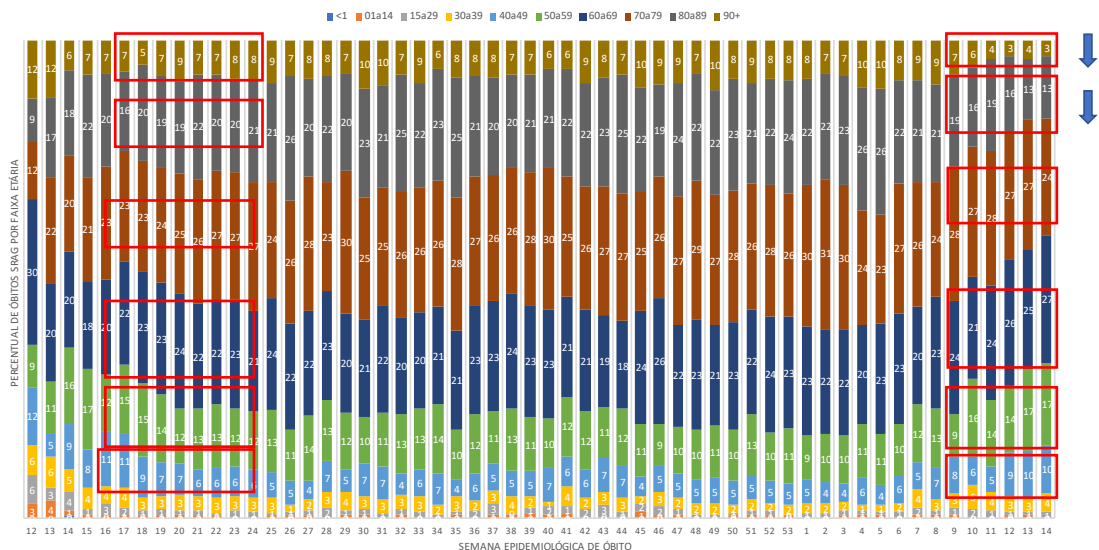
13

INTERNAÇÃO UTI POR FAIXA ETÁRIA



14

Óbito UTI POR FAIXA ETÁRIA

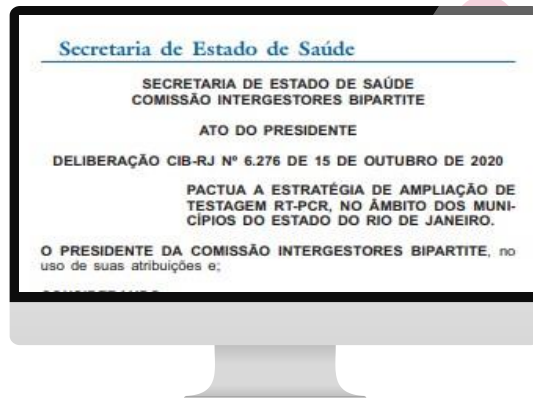


15

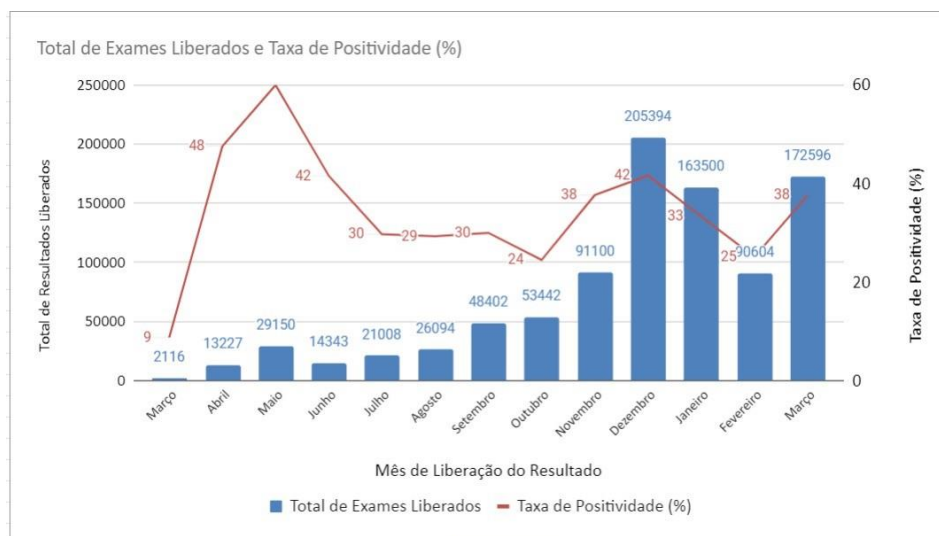
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE ESCRITÓRIO OPERACIONAL DA TESTAGEM - RJ [SETEMBRO/2020]

- Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro;
- Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;
- Fundação Oswaldo Cruz;
- Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro; (eventualmente)

Nota técnica



16



17

Monitoramento de Novas Variantes no ERJ

Rótulos de Linha	B.1.1.7	P1	P2	Total Geral
Belford Roxo		1		1
Bom Jardim		1		1
Bom Jesus Do Itabapoana			1	1
Casemiro De Abreu		1		1
Duque De Caxias		2	1	3
Itaboraí		1		1
Mesquita		1		1
Miracema			1	1
Niterói		1		1
Nova Iguaçu		2		2
Paraíba Do Sul		2		2
Petrópolis		1	2	3
Queimados		1	1	2
Rio Claro			1	1
Rio de Janeiro	8	147	33	188
Teresópolis		3		3
Total Geral	8	164	40	212

Fonte : Secretaria Estadual de Saúde, Superintendência de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, atualizadas até 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

18

19 **ANEXO II**

Situação Epidemiológica

SE 12 comparada com SE 10

Período de: 28/03-03/04

07/03 – 13/03

20

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEMANA 12-10

Eixo	Indicadores	Fonte	RESULTADOS	PONTUAÇÃO	NÍVEL DE RECOMENDAÇÃO
Capacidade de atendimento	Taxa de Ocupação de Leitos UTI Adulto por SRAG (COVID19)	SES	91	12	MUITO ALTO
	Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos Adulto por SRAG (COVID19)		79	4	
	Previsão de Esgotamento de leitos de UTI (risco)		6	4	
Epidemiológico	Variação do número de óbitos por SRAG ¹	eSUSVE e SIVEPGripe	47	8	
	Variação do número de casos por SRAG ¹		7	3	
	Taxa de positividade para COVID-19 (%) mês de fevereiro	GAL / LACEN	38	3	
TOTAL DE PONTOS				34	

¹ Razão dos dados da SE 12 em relação a SE 10

21

Fonte: SIVEP-Gripe, SES/RJ, dados atualizados em 08 de abril de 2021 e sujeitos a revisão.

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR REGIÕES DE SAÚDE

REGIÕES	Variação do número de óbitos por SRAG (SE12/SE10)	Variação do número de casos por SRAG (SE12/SE10)	Taxa positividade para COVID-19	Taxa de ocupação enfermagem	Taxa de ocupação UTI	Tempo para esgotamento dos leitos de UTI	Total de pontos	Classificação Final
BAÍA DA ILHA GRANDE	-71,4	1,8	43	70,1	96,0	6	23	
BAIXADA LITORÂNEA	0,0	-33,9	43	77,6	110,3	-11	25	
CENTRO-SUL	-23,3	-5,6	30	99,0	100,0	0	28	
MÉDIO PARAÍBA	110,8	20,3	37	70,3	84,1	13	29	
METROPOLITANA I	44,4	22,8	34	88,2	93,3	5	39	
METROPOLITANA II	35,7	-19,3	37	74,9	86,8	11	29	
NOROESTE	14,3	-3,7	35	55,1	95,7	5	27	
NORTE	85,7	-14,5	36	73,3	83,1	14	26	
SERRANA	76,3	-2,3	39	77,7	92,5	7	32	
TOTAL ERJ	43,9	6,6	38	79,5	90,8	6	34	

Indicadores de capacidade do sistema de saúde calculados conforme informações do próprio município, considerando a data mais atual da informação. Dados extraídos em 08/04/2021, às 10h. Sujeitos à alteração.

RISCO
 Muito baixo Baixo Moderado Alto Muito alto

22

Fonte: SIVEP-Gripe, SES/RJ, dados atualizados em 08 de abril de 2021 e sujeitos a revisão.

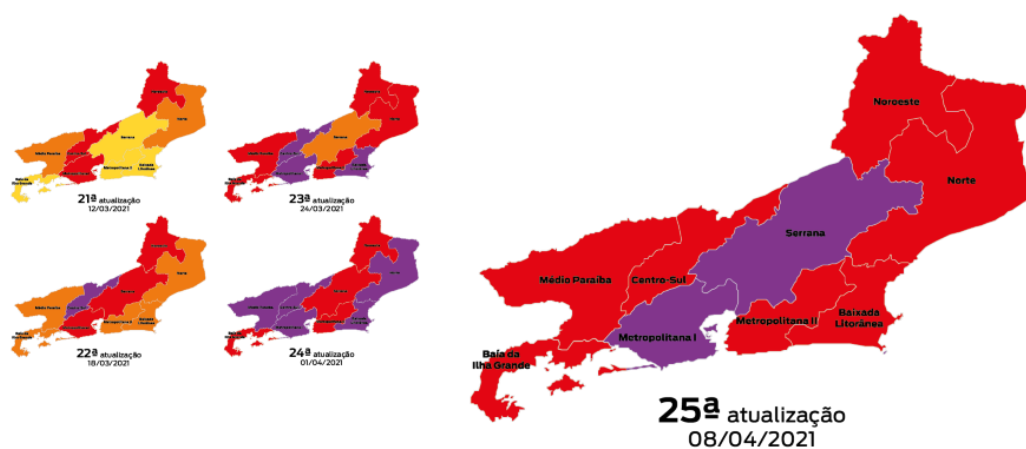
TOTAL DE CASOS, ÓBITOS E RESULTADOS DO INDICADOR SEGUNDO REGIÕES DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIÕES	Variação do número de óbitos por SRAG			Variação do número de casos por SRAG		
	Total de óbitos SE 12	Total de óbitos SE 10	Resultado da variação	Total de casos SE 12	Total de casos SE 10	Resultado da variação
BAÍA DA ILHA GRANDE	3	13	-71,4	57	56	1,8
BAIXADA LITORÂNEA	45	45	0	156	236	-33,9
CENTRO-SUL	23	30	-23,3	85	90	-5,6
MÉDIO PARAÍBA	78	37	110,8	231	192	20,3
METROPOLITANA I	533	369	44,4	1.939	1.579	22,8
METROPOLITANA II	107	59	35,7	398	493	-19,3
NOROESTE	16	14	14,3	26	27	-3,7
NORTE	39	21	85,7	124	145	-14,5
SERRANA	104	59	76,3	129	132	-2,3
TOTAL ERJ	948	647	44	3.145	2.950	6,6

Fonte: SIVEP-Gripe, Secretaria de Estado de Saúde, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, atualizado até 08/04/2021. Dados sujeitos a alterações. Disponível em <http://sistemas.saude.rj.gov.br>

23

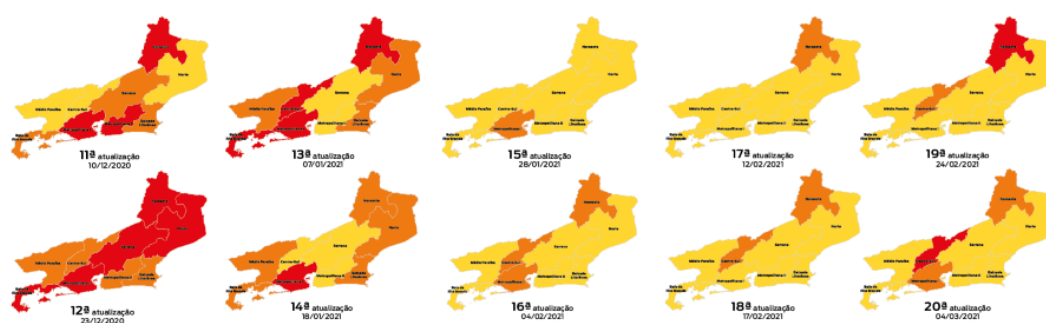
EVOLUÇÃO DO MAPA DE RISCO DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



24

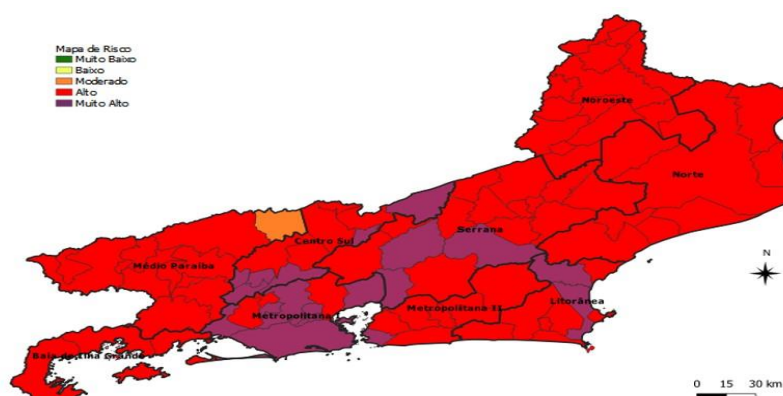
Fonte: SIVEP-Gripe, SES/RJ, dados atualizados em 08 de abril de 2021 e sujeitos a revisão.

EVOLUÇÃO DO MAPA DE RISCO DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



25

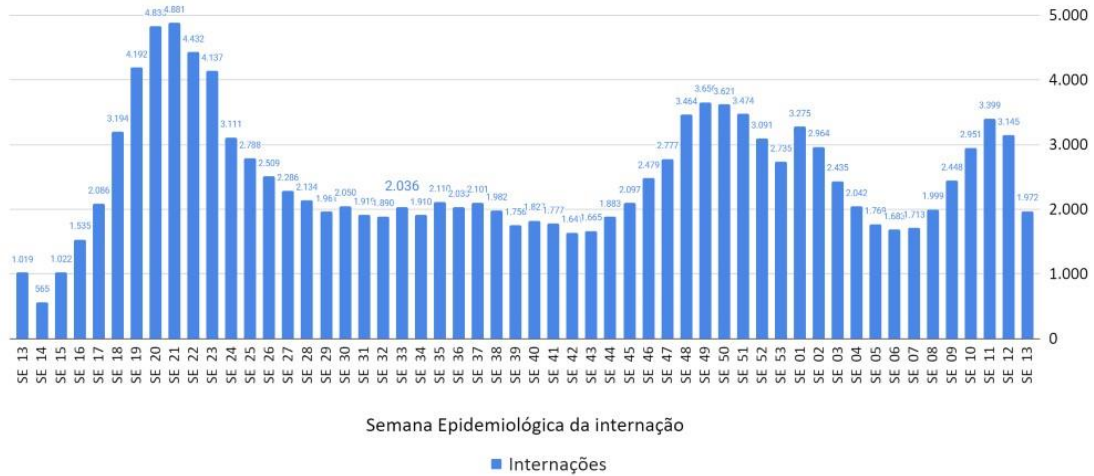
Fonte: SIVEP-Gripe, SES/RJ, dados atualizados em 08 de abril de 2021 e sujeitos a revisão.



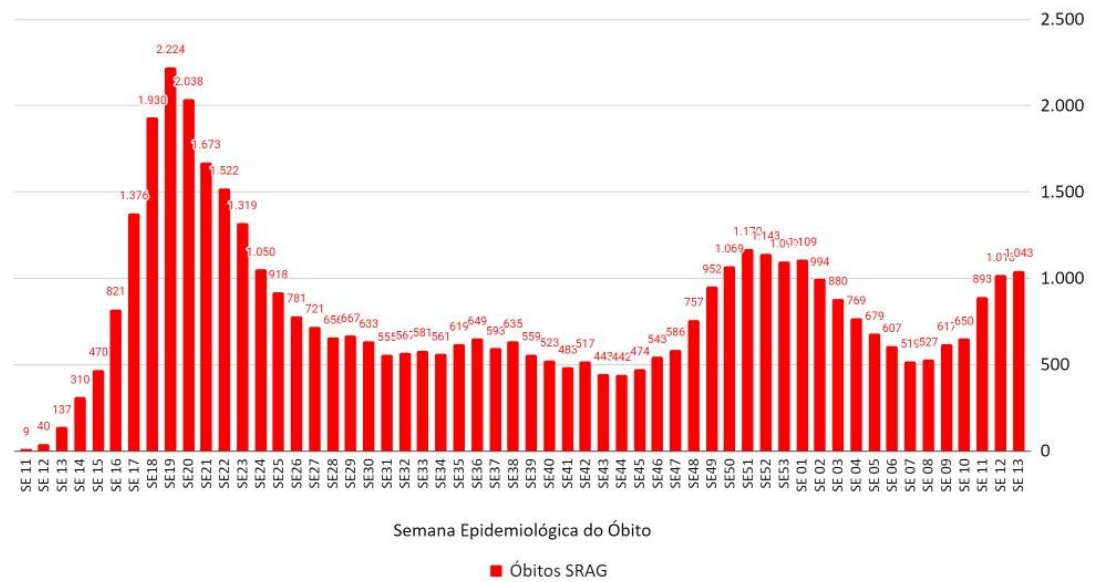
26

Fonte: SIVEP-Gripe, SES/RJ, dados atualizados em 08 de abril de 2021 e sujeitos a revisão.

Número de Interações (SRAG) segundo semana epidemiológica de interação

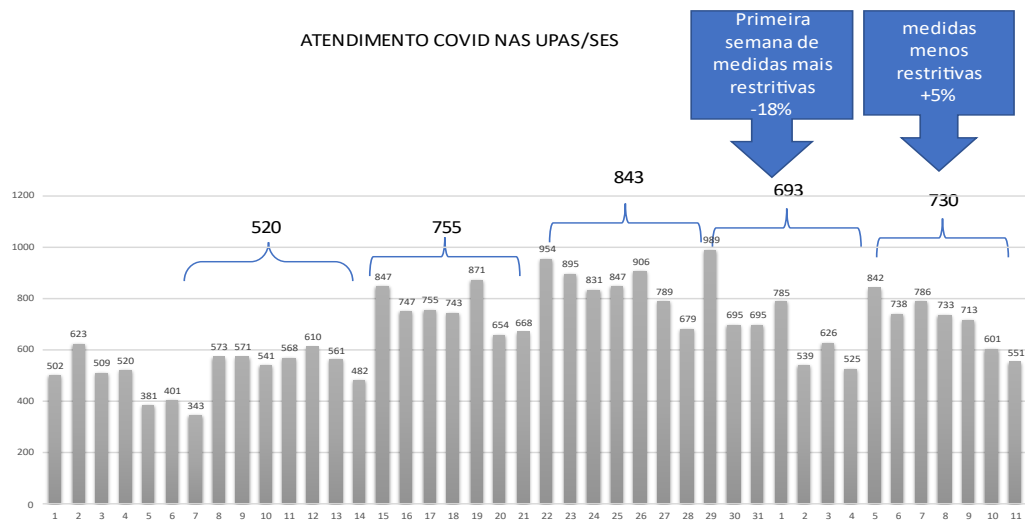


27



28

ATENDIMENTO COVID NAS UPAS/SES



29

3. Solicitações em fila por Central Solicitante

Número de solicitações	UTI COVID	ENFERMARIA COVID
	Em fila	Em fila
ESTADUAL	2	2
METRO I	237	14
METRO II	46	7
BAIXADA LITORANEA	72	24
SERRANA	20	0
MEDIO PARAÍBA	26	27
CENTRO SUL	24	2
NORTE	19	0
NOROESTE	16	2
Total	462	78

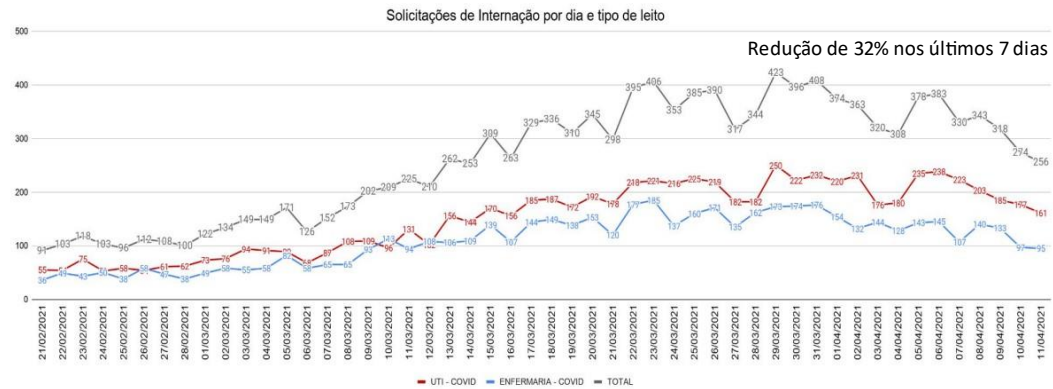
- **Solicitações em fila** - aguardando regulação para leito correspondente;

Fonte: Sistema Estadual de Regulação, consulta em 12/04/2021 às 7h.

Redução de 21% na fila das 7h da sexta-feira

30

2. Solicitações de Internação por dia e tipo de leito



31

4. Filas de espera por dia e tipo de leito



32

Fila 08/04/2021

REGIÃO	Número de solicitações às 7:00h					
	UTI COVID		ENFERMARIA COVID		UTI NÃO COVID	
	Em fila	Pendente	Em fila	Pendente	Em fila	Pendente
ESTADUAL	0	0	0	0	117	15
METRO I	390	23	102	13	2	0
METRO II	53	2	19	3	1	1
BAIXADA LITORANEA	61	33	21	11	7	1
SERRANA	15	11	0	2	0	0
MÉDIO PARAÍBA	29	2	16	5	0	0
CENTRO SUL	15	5	0	1	0	0
NORTE	32	2	1	0	5	1
NOROESTE	9	3	2	1	5	0
Total	604	81	161	36	137	18

Fila sem pendência = 765
Fila com pendência = 882

Fila 09/04/2021

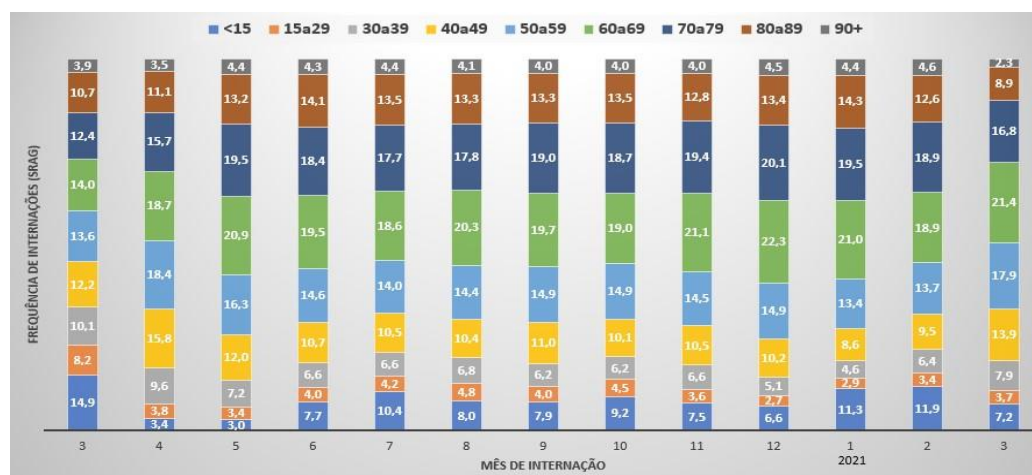
REGIÃO	Número de solicitações às 7:00h					
	UTI COVID		ENFERMARIA COVID		UTI NÃO COVID	
	Em fila	Pendente	Em fila	Pendente	Em fila	Pendente
ESTADUAL	0	0	0	0	131	8
METRO I	340	25	47	46	3	1
METRO II	47	3	3	10	1	1
BAIXADA LITORANEA	86	18	14	14	1	5
SERRANA	32	10	3	0	0	4
MÉDIO PARAÍBA	10	8	4	9	0	1
CENTRO SUL	26	3	1	0	0	0
NORTE	32	3	2	1	4	2
NOROESTE	11	0	3	0	9	0
Total	584	70	77	80	149	22

Fila sem pendência = 661
Fila com pendência = 811

Redução de 14% na fila das 7h nas ultimas 24h

33

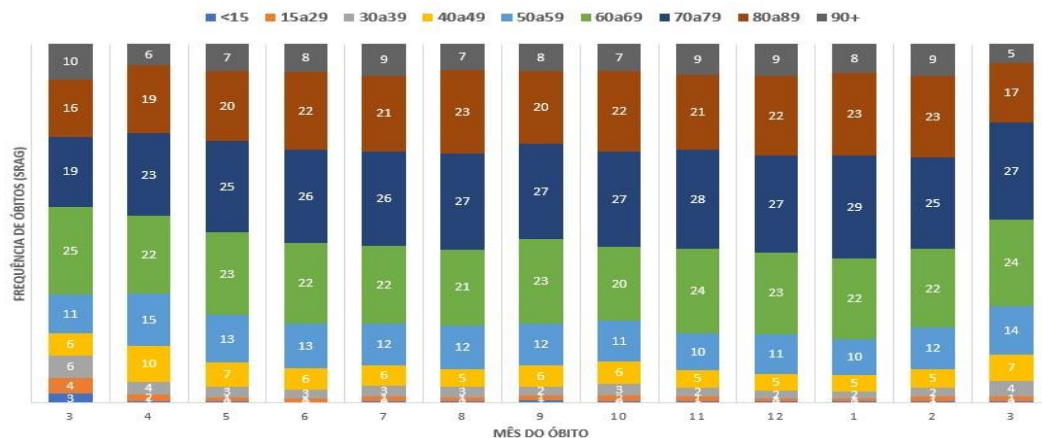
Internações por SRAG



Fonte: SIVEP-Gripe, SES/RJ, dados atualizados em 29 de MARÇO de 2021 e sujeitos a revisão.

34

Óbitos por SRAG



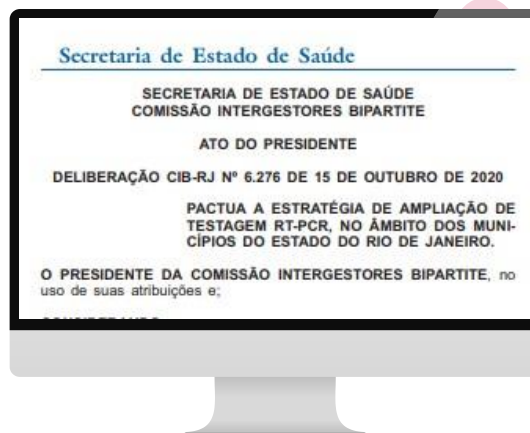
Fonte: SIVEP-Gripe, SES/RJ, dados atualizados em 29 de MARÇO de 2021 e sujeitos a revisão.

35

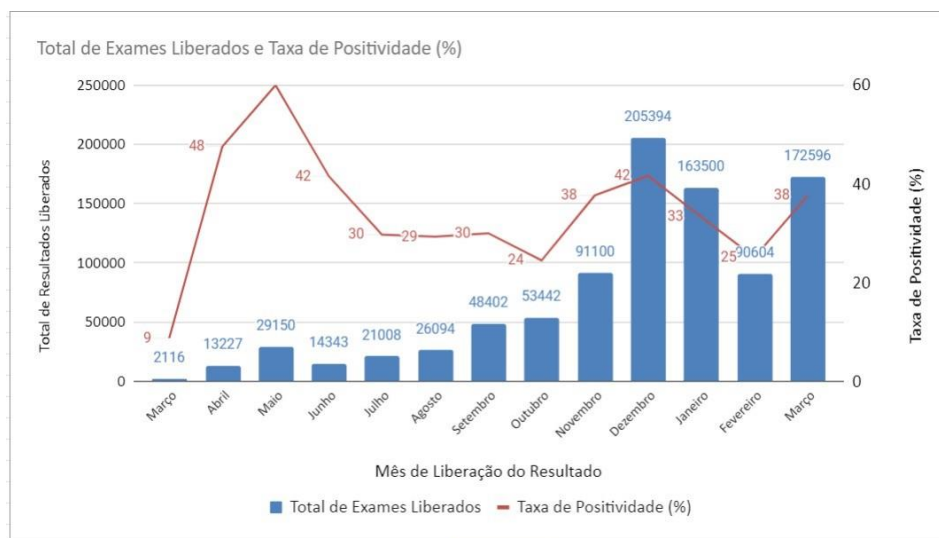
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
ESCRITÓRIO OPERACIONAL DA TESTAGEM -RJ
[SETEMBRO/2020]

- Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro;
- Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;
- Fundação Oswaldo Cruz;
- Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro; (eventualmente)

Nota técnica



36



37

Monitoramento de Novas Variantes no ERJ

Rótulos de Linha	B.1.1.7	P1	P2	Total Geral
Belford Roxo		1		1
Bom Jardim		1		1
Bom Jesus Do				
Itabapoana			1	1
Casemiro De Abreu		1		1
Duque De Caxias		2	1	3
Itaboraí		1		1
Mesquita		1		1
Miracema			1	1
Niterói		1		1
Nova Iguaçu		2		2
Paraíba Do Sul		2		2
Petrópolis		1	2	3
Queimados		1	1	2
Rio Claro			1	1
Rio de Janeiro	8	147	33	188
Teresópolis		3		3
Total Geral	8	164	40	212



ORIENTAÇÕES PARA O MONITORAMENTO DAS NOVAS VARIANTES DO VIRUS SARS-CoV-2 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde da SES-RJ, por meio da Superintendência de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde e da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, vem alertar e orientar acerca do risco para o monitoramento e detecção das novas variantes de SARS-CoV-2 no rede de saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde, Superintendência de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, atualizadas até 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

38



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

ANEXO III

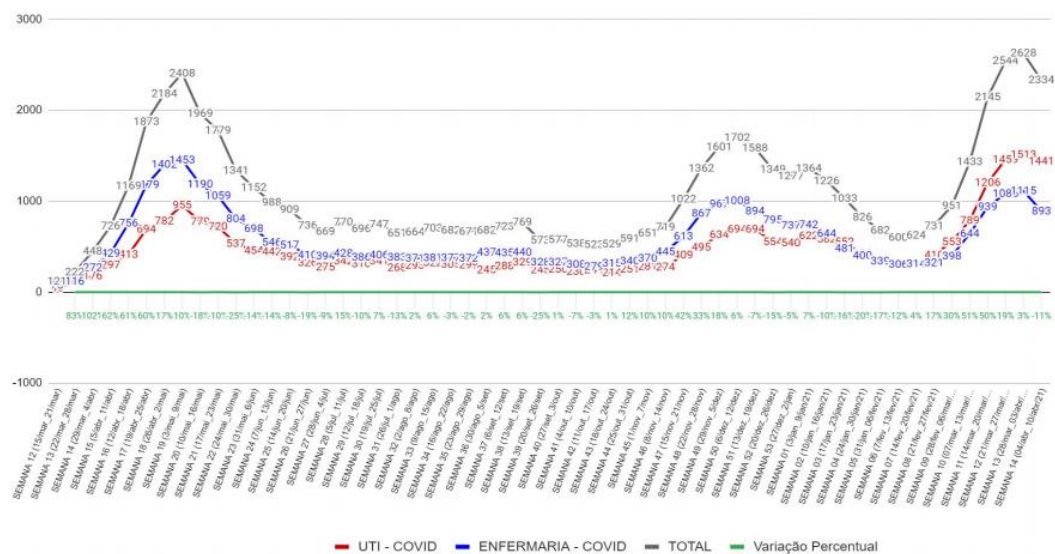
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde Superintendência de Regulação Panorama COVID

- Solicitações de Internação por semana e tipo de leito
- Solicitações de Internação por município - último mês

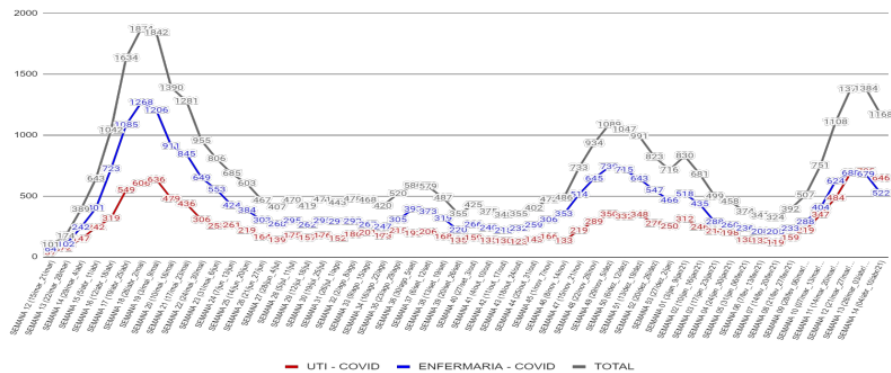
Observação: Solicitações por município da unidade solicitante.

Fonte: Sistema Estadual de Regulação
dados extraídos em 11/04/2021 às 7h.

Solicitações de internação por semana e tipo de leito - Estado RJ



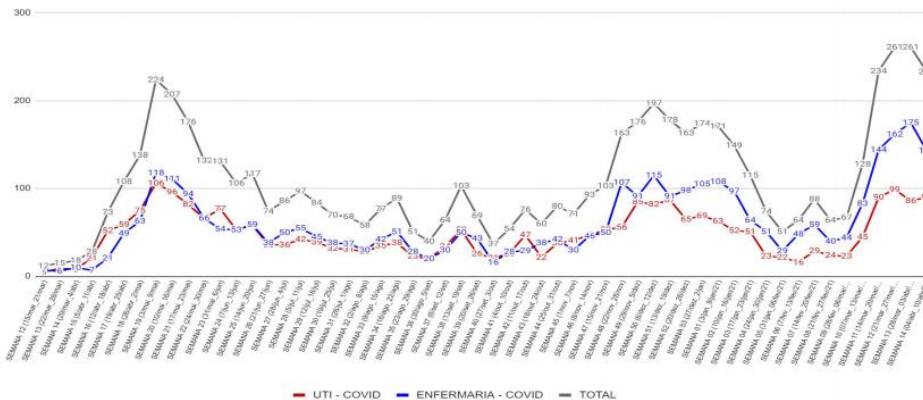
Solicitações de internação por semana e tipo de leito - Região Metropolitana I



TOTAL DE SOLICITAÇÕES COVID POR MUNICÍPIO - ÚLTIMO MÊS													
	BELFORD ROXO	DUQUE DE CAXIAS	ITAGUAI	JAPERI	MAGE	MESQUITA	NILOPOLIS	NOVA IGUAÇU	QUEIMADOS	RIO DE JANEIRO	SÃO JOÃO DE MERITI	SEROPEDICA	TOTAL
SEMANA 11 (14mar_20mar/21)	0	170	8	5	26	23	16	113	13	713	7	14	1108
SEMANA 12 (21mar_27mar/21)	6	223	5	10	30	34	27	100	24	874	31	15	1379
SEMANA 13 (28mar_03abr/21)	11	246	10	1	29	20	19	117	13	871	29	18	1384
SEMANA 14 (04abr_10abr/21)	6	185	9	9	39	27	24	125	21	691	20	12	1168

Fonte: Sistema Estadual de Regulação

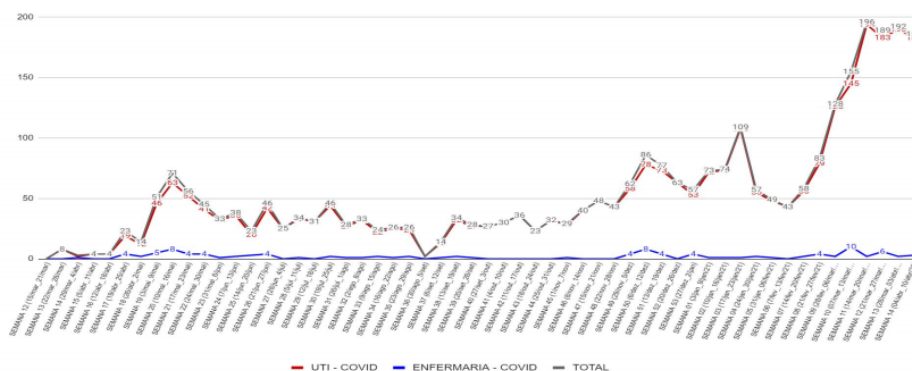
Solicitações de internação por semana e tipo de leito - Região Metropolitana II



TOTAL DE SOLICITAÇÕES COVID POR MUNICÍPIO - ÚLTIMO MÊS								
SEMANA	ITABORAÍ	MARICÁ	NITERÓI	RIO BONITO	SÃO GONÇALO	SILVA JARDIM	TANGUÁ	TOTAL
SEMANA 11 (14/mar_20/mar/21)	2	75	35	17	94	4	7	234
SEMANA 12 (21/mar_27/mar/21)	10	50	68	26	96	6	5	261
SEMANA 13 (28/mar_03/abr/21)	13	55	79	26	79	6	3	261
SEMANA 14 (04/abr_10/abr/21)	13	66	62	15	67	7	3	233

Fonte: Sistema Estadual de Regulação

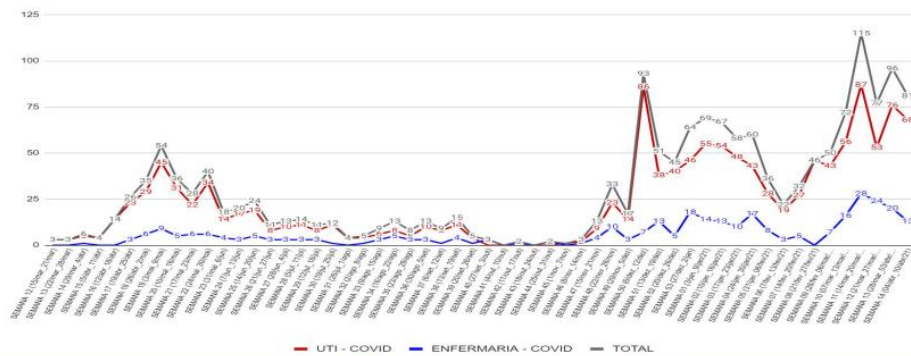
Solicitações de internação por semana e tipo de leito - Região Serrana



TOTAL DE SOLICITAÇÕES COVID POR MUNICÍPIO - ÚLTIMO MÊS																	
SEMANA	BOM JARDIM	CACHEIRAS DE MACACU	CANTAGALO	CARMO	CORDEIRO	DUAS BARRAS	GUAPIMIRIM	MACUCO	NOVA FRIBURGO	PETROPOLIS	SANTA MARIA MADALENA	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	SÃO SEBASTIAO DO ALTO	SUMIDOURO	TERESOPOLIS	TRAJANO DE MORAES	TOTAL
SEMANA 11 (14mar_20mar/21)	0	4	1	1	1	6	4	0	3	86	2	5	0	4	77	2	196
SEMANA 12 (21mar_27mar/21)	2	3	2	2	1	4	11	0	4	83	0	3	1	4	67	2	189
SEMANA 13 (28mar_03abr/21)	3	4	5	5	0	2	9	0	16	116	0	0	0	5	39	2	206
SEMANA 14 (04abr_10abr/21)	3	3	2	2	4	3	3	0	6	92	0	4	0	5	56	3	186

Fonte: Sistema Estadual de Regulação

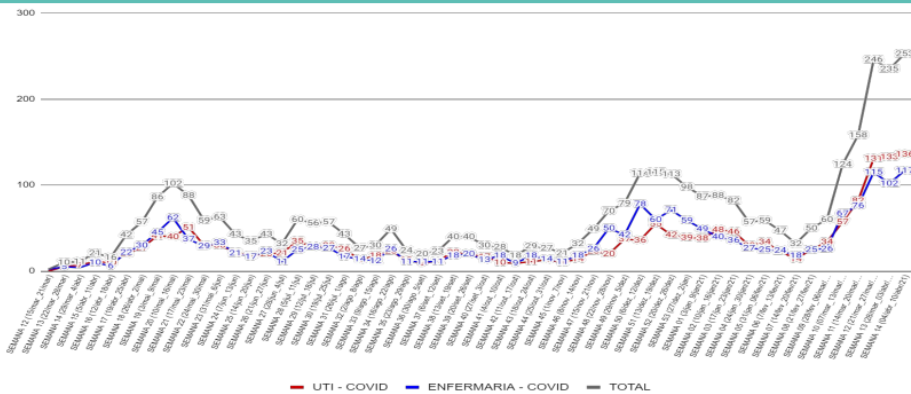
Solicitações de internação por semana e tipo de leito - Região Centro-Sul



TOTAL DE SOLICITAÇÕES COVID POR MUNICÍPIO - ÚLTIMO MÊS												
SEMANA	AREAL	COMENDADOR LEY GASPARIAN	ENGENHEIRO PAULO DE FRONZIN	MEENDES	MIGUEL PEREIRA	PARACAMBI	PARAIBA DO SUL	PATY DO ALFERES	SAPUCAIA	TRES RIOS	VASSOURAS	TOTAL
SEMANA 11 (14/mar_20/mar/21)	5	0	6	3	19	18	26	0	3	33	2	115
SEMANA 12 (21/mar_27/mar/21)	3	0	8	2	7	2	16	0	7	27	5	77
SEMANA 13 (28/mar_03/abr/21)	6	0	6	5	8	10	20	0	4	20	3	82
SEMANA 14 (04/abr_10/abr/21)	4	0	8	6	7	10	20	0	5	21	0	81

Fonte: Sistema Estadual de Regulação

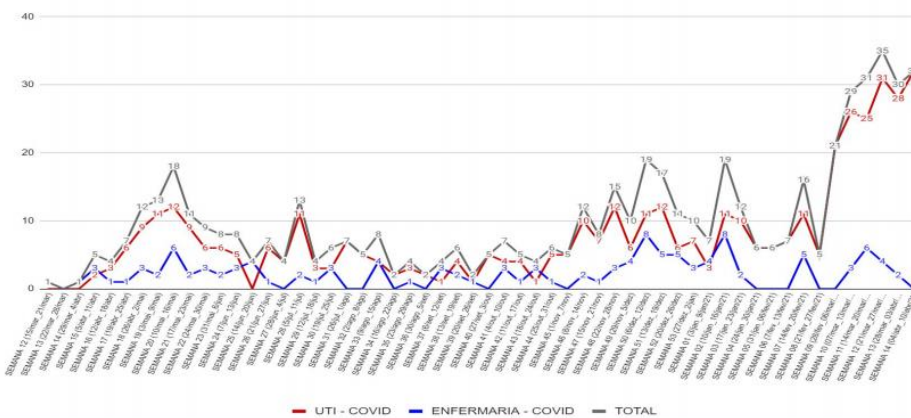
Solicitações de internação por semana e tipo de leito - Região Médio Paraíba



TOTAL DE SOLICITAÇÕES COVID POR MUNICÍPIO - ÚLTIMO MÊS												
SEMANA	BARRA DO PIRAI	BARRA MANSA	ITATIAIA	PINHEIRAL	PIRAI	PORTO REAL	QUATIS	RESENDE	RIO CLARO	RIO DAS FLORES	VALENÇA	VOLTA REDONDA
SEMANA 11 (14/mar_20/mar/21)	26	22	7	4	8	1	1	4	5	0	20	60
SEMANA 12 (21/mar_27/mar/21)	29	26	8	14	18	3	2	17	4	1	38	86
SEMANA 13 (28/mar_03/abr/21)	24	31	7	16	4	2	3	21	11	0	21	95
SEMANA 14 (04/abr_10/abr/21)	27	29	6	14	10	4	1	15	10	1	15	121

Fonte: Sistema Estadual de Regulação

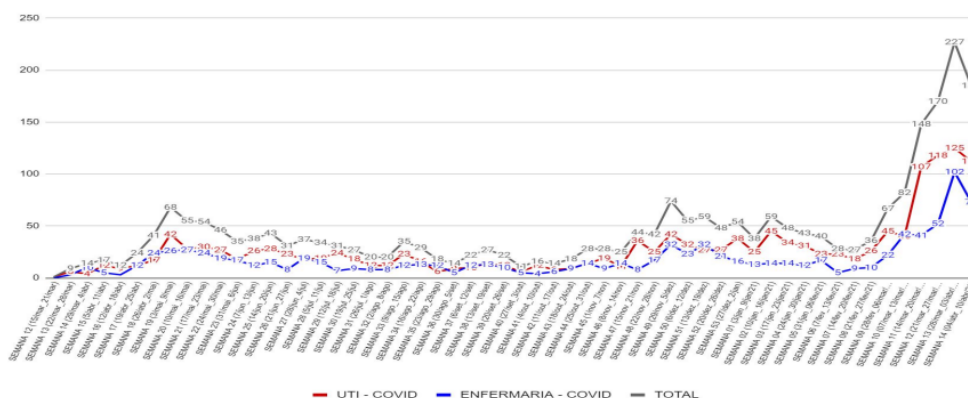
Solicitações de internação por semana e tipo de leito - Região Baía da Ilha Grande



TOTAL DE SOLICITAÇÕES COVID POR MUNICÍPIO - ÚLTIMO MÊS				
SEMANA	ANGRA DOS REIS	MANGARATIBA	PARATI	TOTAL
SEMANA 11 (14/mar_20/mar/21)	11	18	2	31
SEMANA 12 (21/mar_27/mar/21)	18	10	7	35
SEMANA 13 (28/mar_03/abr/21)	12	15	3	30
SEMANA 14 (04/abr_10/abr/21)	11	15	6	32

Fonte: Sistema Estadual de Regulação

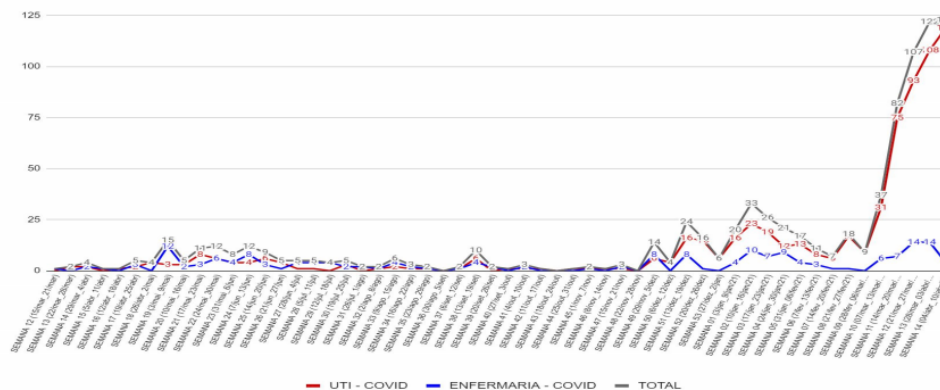
Solicitações de internação por semana e tipo de leito - Região Baixada-Litorânea



TOTAL DE SOLICITAÇÕES COVID POR MUNICÍPIO - ÚLTIMO MÊS									
SEMANA	ARARUAMA	ARMACÃO DE BUZIOS	ARRAIAL DO CABO	CABO FRIO	CASIMIRO DE ABREU	IGUAIBA GRANDE	RIO DAS OSTRAS	SÃO PEDRO DA ALDEIA	SAQUAREMA
SEMANA 11 (14mar_20mar(21)	17	17	4	35	17	18	21	19	0
SEMANA 12 (21mar_27mar(21)	35	18	6	29	18	11	17	32	4
SEMANA 13 (28mar_03abr(21)	35	22	12	49	15	24	37	33	0
SEMANA 14 (04abr_10abr(21)	26	22	3	33	15	27	20	34	5

Fonte: Sistema Estadual de Regulação

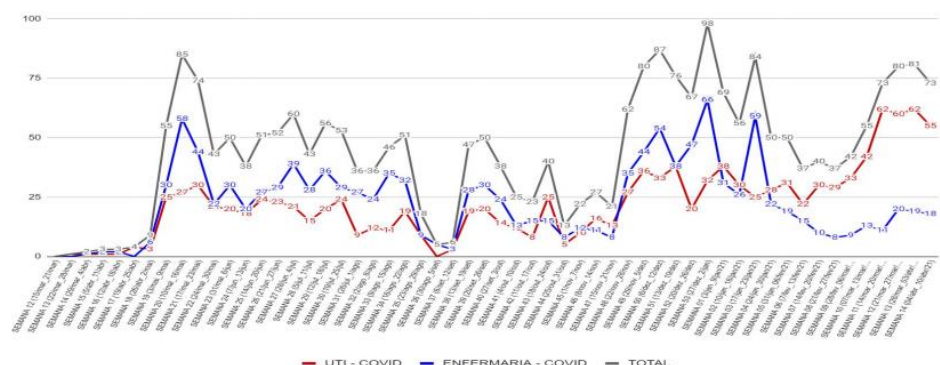
Solicitações de internação por semana e tipo de leito - Região Norte



TOTAL DE SOLICITAÇÕES COVID POR MUNICÍPIO - ÚLTIMO MÊS								
SEMANA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CARAPEBUS	CONCEIÇÃO DE MACABU	MACAÉ	SÃO FIDÉLIS	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	SÃO JOÃO DA BARRA	QUISSAMA
SEMANA 11 (14mar_20mar(21)	24	0	0	40	0	4	1	13
SEMANA 12 (21mar_27mar(21)	56	0	0	37	0	7	0	7
SEMANA 13 (28mar_03abr(21)	68	2	1	32	0	7	1	11
SEMANA 14 (04abr_10abr(21)	67	2	0	41	0	6	1	6

Fonte: Sistema Estadual de Regulação

Solicitações de internação por semana e tipo de leito - Região Noroeste



TOTAL DE SOLICITAÇÕES COVID POR MUNICÍPIO - ÚLTIMO MÊS													
SEMANA	APERIBE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	CAMBUCI	CARDOSO MOREIRA	ITALVA	ITAOCARA	ITAPERUNA	LAJE DO MURIBE	MIRACEMA	NATIVIDADE	PORCINÚCULA	SANTO ANTONIO DE PADUA	SÃO JOSÉ DE UBA
SEMANA 11 (14mar_20mar(21)	14	0	2	1	7	9	12	1	14	1	0	10	0
SEMANA 12 (21mar_27mar(21)	4	0	9	2	5	10	19	2	9	4	1	7	1
SEMANA 13 (28mar_03abr(21)	6	0	12	6	1	16	9	4	7	8	1	9	0
SEMANA 14 (04abr_10abr(21)	2	0	5	3	4	12	15	6	8	5	2	6	1

Fonte: Sistema Estadual de Regulação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
regulacao.superintendencia@gmail.com

52

53

ANEXO IV



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

54

3ª Reunião ordinária da CIB

Abril/2021

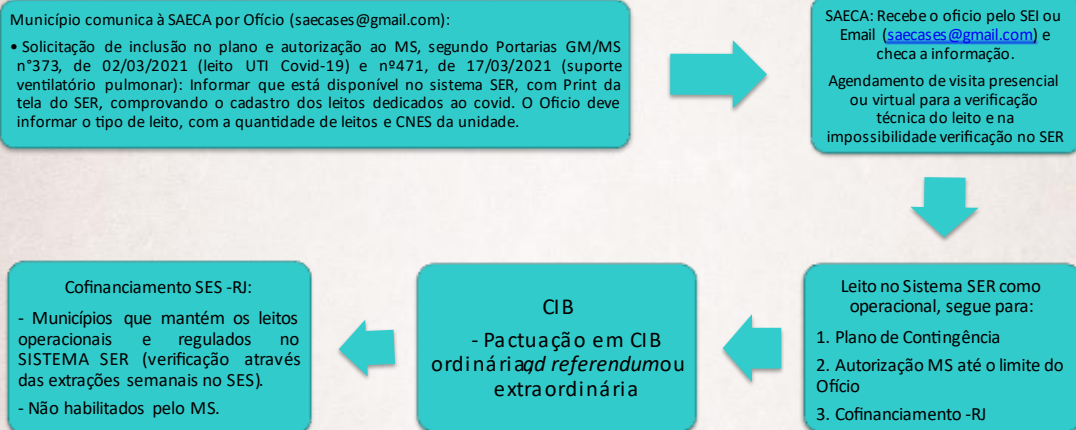
55

Pactuação

- SEI-080001/007142/2024 Ratificar o fluxo de solicitação e tramitação para inclusão de leitos no Plano de Contingência de enfrentamento à Covid-19, para solicitação de valores do cofinanciamento estadual e da autorização/habilitação do Ministério da Saúde, para leitos de UTI adulto e pediátrico e suporte ventilatório pulmonar.

56

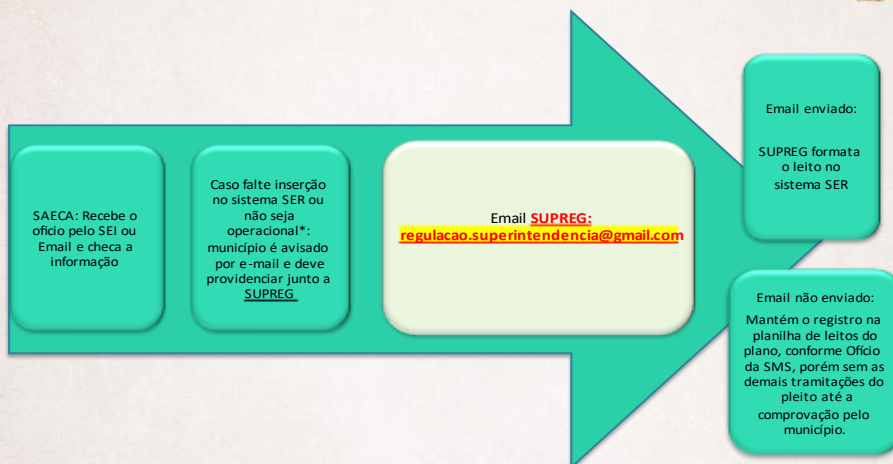
Fluxo para inclusão no Plano de Contingência:



Critério Imprescindível para Autorização MS:

A unidade solicitante deve alimentar o sistema E-SUS Notifica – Módulo de Internações.

57



* Leito operacional: É a diferença de leitos existentes no SER, menos os leitos bloqueados. Não são contabilizados os leitos

58

Pactuação

- SEI-080001/007142/2024 Referendar Deliberação Conjunta SES/COSEMS nº 88/202 Planilha de leitos do Plano de Contingência Covid19.

Validar os Hospitais e Leitos de referência para a COVID19, previstos no referido Plano, conforme discriminado no link:

<http://www.cib.rj.gov.br/arquivospara-baixar/boletinscib/2421-anexo-i-plano-covid-cib-26-03-2021-com-reg-operacionalad-referendum7/file.html>

59

Região de Saúde	Unidade	CMO	Endereço	Tipos de Leitos	Quantidade
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	18
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	11
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	13
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	6
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	SUPORTE VENTILADOR PULMONAR	5
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	SUPORTE VENTILADOR PULMONAR	3
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	3
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	SUPORTE VENTILADOR PULMONAR	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	SUPORTE VENTILADOR PULMONAR	3
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	23
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	12
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	2
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	SUPORTE VENTILADOR PULMONAR	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	3
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	2
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	20
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	9
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	SUPORTE VENTILADOR PULMONAR	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	19
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	9
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	7
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	1
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	30
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	16
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	96
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	11
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	5
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI PEDIÁTRICA COVID	8

60

Região de Saúde	Unidade	CMO	Endereço	Tipos de Leitos	Quantidade
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	25
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	16
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	5
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	28
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	31
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	16
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	6
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	48
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	85
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	362
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	25
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	22
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	34
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	20
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	29
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	9
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	SUPORTE VENTILADOR PULMONAR	5
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	36
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	14
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	20
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	5
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI PEDIÁTRICA COVID	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	16
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	17
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	SUPORTE VENTILADOR PULMONAR	5
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	10
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	22
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	6
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	8
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	33
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	CLÍNICA DE ADULTOS	13
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	SUPORTE VENTILADOR PULMONAR	13
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	20
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	5
Região de Saúde	Coelho Neto	22.780.08	HOSPITAL MUNICIPIO DE COELHO NETO	UTI ADULTO COVID	13

61

Pactuação

- SEI-080001/007142/2021 Referendar Deliberação Conjunta SES/COSEMS nº 90 de Cofinanciamento de leitos COVID-19 que altera o anexo I da Deliberação CIB/RJ nº 6363 de 21 de março de 2021

Validar as alterações das informações e valores de financiamento presentes no anexo I da deliberação CIB RJ n.º 6363 de 22 de março de 2021, em complementação aos recursos federais de custeio (SEI 080001/005907/2021), devido ao incremento de 172 (cento e setenta e dois leitos) não habilitados/autorizados pelo Ministério da Saúde, adicionando o valor de R\$ 6.708.633,60 (Seis milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Processo SEI 080001/006461/2021

Conforme disponível para acesso público através do link:

<http://www.cib.rj.gov.br/arquivos/para-baixar/boletinscib/2417-cofinanciamentocovid-abril2021-6/file.html>

62

Pactuação

- SEI-080001/007142 Referendar Deliberação Conjunta SES/COSEMS nº 91/202 Planilha de leitos do Plano de Contingência Covid-19.

Validar os Hospitais e Leitos de referência para a COVID-19, previstos no referido Plano, conforme discriminado :

- <http://www.cib.rj.gov.br/arquivos/-para-baixar/boletins-cib/2425-plano-covid-cib-05-04-2021-com-reg-operacional-ad-referendum-anexo-i-cib-cosems-91/file.html>

- <http://www.cib.rj.gov.br/arquivos/-para-baixar/boletins-cib/2426-plano-covid-cib-05-04-2021-com-reg-operacional-ad-referendum-anexo-ii-cib-cosems-91/file.html>

63

Região de Saúde	Estabelecimento	Código	Estabelecimento	Tipos de Leitos	Quantidade Vigente
Região de Saúde	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	10
Região de Saúde	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	10
Região de Saúde	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	10
Região de Saúde	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	11
Região de Saúde	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	13
Região de Saúde	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	6
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	10
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR	5
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR	2
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	4
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	2
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR	8
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR	3
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	4
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	23
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	10
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	12
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	4
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	2
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	4
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR	4
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	3
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	2
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	20
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	9
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	8
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR	8
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	300
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	19
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	9
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	7
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	1
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	16
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	90
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	20
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	CLINICA OS DULTOS	11
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	5
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	10
Cooperativa	Cooperativa	22.716.308	HOSPITAL SAO MOURA E PAULINO - CLINICA CLINICA DO DOCT. SANTOS	UTI ADULTO COVID	8

64

Atribuição ao Plano de Referência Coagula 38/5/2021					
Região de Saúde	Município	CMS	Endereço	Tipologia	Quantidade/Valor
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	25
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	18
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	5
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	8
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	24
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	12
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	18
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	8
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	67
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	195
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	142
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	25
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	22
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	32
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	20
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	29
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	9
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	5
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	40
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	14
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	20
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	5
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	7
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	7
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	10
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	16
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	17
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	10
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	6
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	10
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	22
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	4
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	5
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	6
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	8
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	18
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	10
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	CLÍNICA QUÍMICA	18
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	18
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	20
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	5
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	4
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	22

65

Pactuação

- Sei-080001/007142/2021- Pactuar o cofinanciamento estadual para leitos de UTI adulto e pediátrico e suporte ventilatório pulmonar para tratamento COVID
 - Segue o mesmo método da proposta em abril de 2021 = Cofinanciamento de maio 2021
 - Considerados os leitos operacionais no sistema SER, a partir de uma extração do sistema em 12/04/2021
 - Retirada do cofinanciamento as unidades do território autorizadas pelo Ministério da Saúde.

66

Região de Saúde	Município	CMS	Endereço	Tipologia	Quantidade/Valor	Valor de Referência
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	20	960.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	16	229.725,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	10	680.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	11	528.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	6	288.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	5	71.808,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	2	28.723,20
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	10	680.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	10	143.616,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	3	43.084,80
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	2	96.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	1	14.361,60
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	10	680.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	10	680.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	2	96.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	4	57.646,40
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	2	96.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	9	432.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	8	114.892,80
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	10	680.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	6	192.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	1	68.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	4	192.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	5	240.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	10	680.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	15	720.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	32	1.536.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	60	2.880.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	35	1.680.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	32	1.536.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	39	1.872.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	9	432.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	24	1.152.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	22.05.00	HOSP. HOSP. TAL. MUNDO ROL. LINDO. C. JORN. AP. 40	UTI ADULTO COVID	7	336.000,00

67

Região de Saúde	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Tipo de Leito	Quantidade de Leitos para o Financiamento	Valor de Repasse Aprovado até 12.04.2021
Metropolitana I	Rio de Janeiro	5.717.256	HOSPITAL MUNICIPAL PALOMAR DO VALLE AP 84	UTI ADULTO COVID	213	R\$ 10.224.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO	UTI PEDIÁTRICA COVID	7	R\$ 336.000,00
Metropolitana I	Rio de Janeiro	2.286.806	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO	UTI ADULTO COVID	18	R\$ 864.000,00
Metropolitana I	Seropédica	1.818.82	HOSPITAL DE GUARANIÁ COVID 19	SUPOORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	5	R\$ 240.000,00
Metropolitana II	Itaboraí	2.286.822	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	8	R\$ 384.000,00
Metropolitana II	Itaboraí	1.818.817	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	30	R\$ 1.440.000,00
Metropolitana II	Maricá	9.086.124	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	SUPOORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	40	R\$ 1.760.000,00
Metropolitana II	Niterói	1.25.13	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	13	R\$ 624.000,00
Metropolitana II	Niterói	1.25.13	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Metropolitana II	Niterói	1.25.13	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	6	R\$ 288.000,00
Metropolitana II	Rio de Janeiro	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	SUPOORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	3	R\$ 144.000,00
Metropolitana II	Rio de Janeiro	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Metropolitana II	São Francisco	1.13.115	HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	20	R\$ 960.000,00
Metropolitana II	São Francisco	1.13.115	HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	17	R\$ 816.000,00
Metropolitana II	São Francisco	2.705.965	HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO DO VALLE	UTI PEDIÁTRICA COVID	7	R\$ 336.000,00
Metropolitana II	São Francisco	2.705.965	HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	7	R\$ 336.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	5	R\$ 240.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	3	R\$ 144.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	7	R\$ 336.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	SUPOORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	6	R\$ 288.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	8	R\$ 384.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	29	R\$ 1.392.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	17	R\$ 816.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	5	R\$ 240.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	7	R\$ 336.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	11	R\$ 528.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	8	R\$ 384.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	5	R\$ 240.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	SUPOORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	13	R\$ 624.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	9	R\$ 432.000,00
Região de Saúde	Itaboraí	2.286.813	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DO VALLE	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00

Região de Saúde	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Tipo de Leito	Quantidade de Leitos para o Financiamento	Valor de Repasse Aprovado até 12.04.2021
Serena	Nova Friburgo	22.727.84	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Serena	Petropolis	976.25.58	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ	UTI ADULTO COVID	11	R\$ 528.000,00
Serena	Petropolis	22.727.84	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÁ	UTI ADULTO COVID	6	R\$ 288.000,00
Serena	São Sebastião do Alto	27.046.33	HOSPITAL SÃO SEBASTIAO	UTI ADULTO COVID	5	R\$ 240.000,00
Serena	São Sebastião do Alto	27.046.33	HOSPITAL SÃO SEBASTIAO	SUPOORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	4	R\$ 192.000,00
Total					1.077	R\$ 47.639.392,00

Pactuação

- SEI-080001/007142/2024 Plano de Contingência COVID19 - Atualização dos Leitos.

Planilha do Plano de Contingência, conforme discriminado na pasta:

Plano Covid- CIB 12.04.2021 correção operacional atualização 15.04.2021

Pactuação

- Pactuar a Nota Técnica SES/COSEMS que solicita a redução das metas das Cirurgias Eletivas, bem como a ampliação do prazo previsto em portaria ministerial.

Redução da meta de cirurgia eletivas e ampliação de prazo para execução da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021.

71

Pactuação

- SEI-080001/007142/2021- Prorrogação do financiamento estadual temporário, por período de mais 60 dias, para os serviços de hemodiálises localizados nos municípios de Barra do Piraí e Barra Mansa.

Pactuar a prorrogação do financiamento estadual temporário, por período de mais 60 dias, compreendendo as competências junho de julho de 2021, para os serviços de hemodiálise localizados nos municípios de Barra do Piraí e Barra Mansa.

Os recursos estabelecidos por esta Resolução têm como objetivo garantir o custeio temporário, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo as competências junho de julho de 2021, para a continuidade do tratamento dos pacientes renais crônicos nos municípios de Barra do Piraí e Barra Mansa, cujos processos de habilitação tramitam conforme SEI-001/022157/2019 e 08/0001/009695/2020, respectivamente.

O limite máximo de custeio mensal será de R\$ 290.000,00 (duzentos e mil reais) para o serviço localizado no município de Barra do Piraí e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o serviço localizado no município de Barra Mansa.

72

Teto Financeiro

- Remanejamento PPI Três Rios Leito Psiquiatria- SEI-080001/007099/2021.

Município	Município Encaminhador	Especialidade	Município Executor	Valor Final
TRÊS RIOS	ANGRA DOS REIS	PSIQUIATRIA	TRÊS RIOS	R\$ 27.245,28
	AREAL*	PSIQUIATRIA		R\$ 166.877,34
	DUQUE DE CAXIAS	PSIQUIATRIA		R\$ 81.735,84
	MIGUEL PEREIRA	PSIQUIATRIA		R\$ 54.490,56
	PARAIBA DO SUL	PSIQUIATRIA		R\$ 588.043,96
	PATY DO ALFERES	PSIQUIATRIA		R\$ 34.056,60
	PETROPOLIS	PSIQUIATRIA		R\$ 40.867,92
	RIO DE JANEIRO	PSIQUIATRIA		R\$ 95.358,48
	SÃO JOSE DO VALE DO	PSIQUIATRIA		R\$ 95.358,48
	SAPUCAIA***	PSIQUIATRIA		R\$ 304.238,96
			TOTAL	R\$ 2.364.663,26

73

Teto Financeiro

- Remanejamento PPI Angra dos Reis, Nova Iguaçu, Resende, Petrópolis e Três Rios - Exame Cito Patológico Cérvico-Vaginal.

Município Encaminhador	Município Executor	Alta Complexidade/Serviço	Novo Executor	Valor Médio Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador
ANGRA DOS REIS	RIO DE JANEIRO	02.0301.001-9 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO - VAGINAL/MICROFLORA	VALENÇA	13,72	10.046	R\$ 137.832,77
NOVA IGUAÇU	RIO DE JANEIRO		DUQUE DE CAXIAS	13,72	51.527	R\$ 706.947,70
RESENDE	RIO DE JANEIRO		VALENÇA	13,72	7.745	R\$ 106.263,18
PETROPOLIS	RIO DE JANEIRO		CABO FRIO	13,72	18.767	R\$ 257.483,24
TRES RIOS	RIO DE JANEIRO		VALENÇA	13,72	4.531	R\$ 62.165,32

74

Teto Financeiro

- Remanejamento PPI Rios das Ostras Tomografia - SEI-080001/007125/2021.

Município Executor	Alta Complexidade/Serviço	Valor Médio Executor	NOVO EXECUTOR	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador
MACAE	Diagnósticos - Tomografia	136	SÃO PEDRO DA ALDEIA	835	R\$ 113.560,00

75

Credenciamento/Habilitação

- Credenciamento e habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo no Hospital Maternidade Theresa Sacchi de Moura, CNES nº 5878640, localizado no município de Barra Mansa/RJ - SEI-08/001/010884/2019 e processo anexo SEI 080001/010375/2020

76



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
(21) 2333-4031 / (21) 2333-3880
saeca@saude.rj.gov.br

ANEXO V

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º 6.374

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

PACTUAR O PLANO ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO RIO DE JANEIRO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria de Consolidação Nº4/2017, que estabelece as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- o Decreto Nº 9.175/2017 que Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;
- a Resolução CFM Nº 2.173/2017, que define os critérios do diagnóstico de morte encefálica, além de ofertar arcabouço jurídico como suporte legal para todo o processo doação/transplante;
- a documentação anexada ao processo n.º SEI-080001/007286/2021;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 15/04/2021.

DELIBERA:

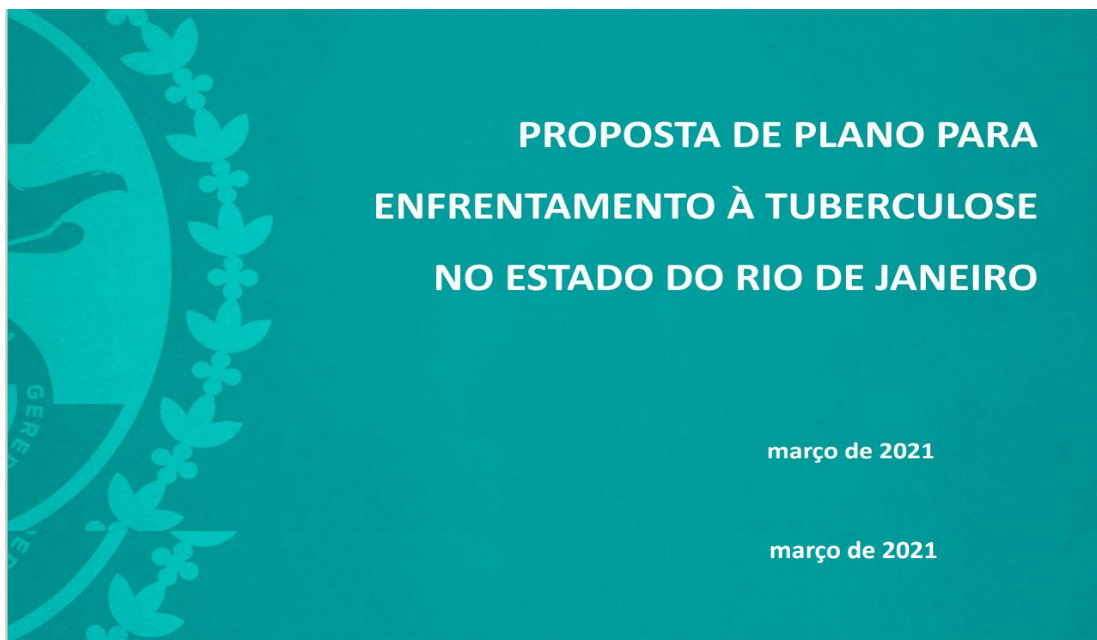
Art. 1º - Pactuar as Políticas de Saúde relacionadas aos Transplantes no Estado do Rio de Janeiro através do Plano Estadual de Transplantes 2021- 2025, disponível para acesso público através do link:

- <http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2428-plano-estadual-doacao-e-transplante-de-orgaos-2021-2025/file.html>

Art. 2º - Esta deliberação conjunta entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

ANEXO VI



DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº XXXX, DE 15 DE ABRIL DE 2021

PACTUA A ADEÇÃO À PROPOSTA PRELIMINAR DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SUPLEMENTARES PARA CONTROLE DA TUBERCULOSE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO EIXOS ESTRATÉGICOS IDENTIFICADOS.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar os eixos estratégicos que integram a proposta preliminar de aplicação de recursos suplementares destinados ao enfrentamento da tuberculose no estado do Rio de Janeiro, sendo eles:

- I. Investimentos na rede de atenção à saúde;
- II. Aquisição de equipamentos e contratação de serviços de manutenção de equipamentos e contratação de serviços de manutenção dos equipamentos e de empresa de transportes;
- III. Educação Permanente (capacitação e qualificação do cuidado e da gestão)
- IV. Provimento de Recursos Humanos;
- V. Suporte Social para pessoas com tuberculose;
- VI. Iniciativas inovadoras para redução do abandono do tratamento;
- VII. Aquisição de insumos para exames laboratoriais e de imagens;
- VIII. Fortalecimento do Controle social;
- IX. Suporte social e logístico à população vivendo em situação de rua.

Art. 2º - Pactuar a adesão dos municípios do estado do Rio de Janeiro, considerados estratégicos para o controle da tuberculose, à proposta de aplicação de recursos contida na versão preliminar do Plano Estadual de Controle e Eliminação da Tuberculose (anexo), segundo os eixos prioritários elencados.

Parágrafo Único – O valor total a ser repassado à SES para execução do Plano de Ação a ser elaborado de forma ascendente será equivalente a R\$ 106.300.000,00 no primeiro ano do período (2021), totalizando R\$ 246.300.000,00 ao final do período de cinco anos (2025), devendo ser inserido nos instrumentos de planejamento orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde, no Programa de Trabalho nº 2732 – Ações de Vigilância Epidemiológica.

Plano de Aplicação de Recursos - Ações para o Controle da Tuberculose no Estado do Rio de Janeiro – Período 2021 - 2025

EIXOS	DESCRIÇÃO	METAS	ORÇAMENTO	TOTAL EM 5 ANOS
I - Investimentos na rede de atenção à saúde	Investimentos na estrutura das unidades básicas de saúde, para descentralização das ações de controle da tuberculose para a rede de Atenção Primária em cada município e no sistema Prisional, com a Implantação da PNAISP, e Unidades hospitalares do estado, visando adequar a biossegurança e aumentar o número de leitos necessários para tuberculose com resistência às drogas e de UTI.	60 % das Unidades Básicas de Saúde adequadas, nos municípios PRIORITÁRIOS de B.Roxo, Campos dos Goytacazes, D.Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nãópolis, Niterói, N.Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo e S.João de Meriti, e Unidades hospitalares do estado com 100 % da reforma concluída.	R\$60.000.000,00	R\$60.000.000,00
II - Aquisição de equipamentos e contratação de serviços de manutenção dos equipamentos e de empresa de transportes	Aquisição de equipamentos e contratos de manutenção dos mesmos, para alocação em unidades municipais e estaduais (incluindo o sistema prisional), visando garantir a realização de exames e a biossegurança necessária	80% das unidades municipais e estaduais atendidas, incluindo o sistema prisional.	R\$3.000.000,00 R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00 R\$15.000.000,00
III - Educação permanente (capacitação e qualificação do cuidado e da gestão)	Capacitação de recursos humanos em Gestão de Programa de Controle da Tuberculose, em desenvolvimento das ações de controle da tuberculose na Atenção Primária de Saúde em Manejo Clínico da doença, visando a descentralização das Ações de Controle da Tuberculose, nos municípios prioritizados (15 selecionados) e no Sistema Prisional.	80% dos municípios e unidades de saúde prisionais com equipes da PNAISP implantadas, com capacitações realizadas.	R\$4.000.000,00	R\$4.000.000,00
IV - Provisão de Recursos Humanos	Contratação de Recursos Humanos para operacionalização de ações, gestão, monitoramento e suporte social, em municípios, no sistema prisional e nas secretarias de saúde e de transporte (profissionais de saúde e administrativos) e nas Casas de Apoio.	80% dos recursos contratados	R\$8.000.000,00	R\$40.000.000,00
V - Suporte Social para as pessoas com tuberculose	Suporte Social para usuários com tuberculose, por tratar-se de população com vulnerabilidades sócio-econômicas, com fornecimento de Vale Social, vale alimentação, apoio para inserção no Bolsa Família e auxílio INSS.	90 % dos municípios selecionados com suporte social implantado e famílias de PPL assistidas.	R\$18.000.000,00	R\$90.000.000,00

123

Ações para o Controle da Tuberculose no Estado do Rio de Janeiro – Período 2021 - 2025

EIXOS	DESCRIÇÃO	METAS	ORÇAMENTO	TOTAL EM 5 ANOS
VI - Desenvolvimento de Projeto Estratégico inovador para redução da interrupção do tratamento (abandono)	Desenvolvimento de Projeto Estratégico para diminuição abandono de tratamento, visando melhorar o acolhimento aos usuários-cidadãos e pesquisar os fatores que levam às interrupções de tratamento, buscando difundir os conhecimentos destes fatores para todos os municípios.	70% dos municípios selecionados com projeto em andamento, incluindo as Unidades Prisionais do Rio de Janeiro.	R\$1.300.000,00	R\$1.300.000,00
VII - Aquisição de insumos para exames laboratoriais e de imagens	Aquisição de insumos para exames laboratoriais e de imagens, para diagnóstico e acompanhamento do tratamento da tuberculose, para suprimento de unidades municipais, estaduais (incluindo unidades prisionais) e federais que realizarão os exames necessários, visando aumentar a capacidade de realização dos mesmos.	100% dos insumos adquiridos e distribuídos aos municípios elencados.	R\$6.000.000,00	R\$30.000.000,00
VIII - Fortalecimento do Controle Social, reforçando o trabalho comunitário	Fortalecer o Controle Social visando a aumentar as atividades e ações já desenvolvidas pelas ONGs, de apoio às comunidades mais vulneráveis da população, seja para o diagnóstico da doença, seja de acompanhamento do tratamento e de captação de sintomáticos respiratórios.	70 % das favelas do município do Rio atendidas e 50% dos demais municípios atendidos.	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00
IX - Suporte Social e Logístico à População vivendo em situação de rua.	Suporte social e logístico à População vivendo em situação de rua, visando garantir a sua alimentação e apoio de moradia ou logístico para cuidados pessoais e de higiene e administração da medicação para tratamento da tuberculose, com Implantação de Casa de Apoio.	Casa de Apoio concluída e em operação	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00
TOTAL			R\$106.300.000,00	R\$246.300.000,00

124



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Saúde

125

3ª CIB -RJ ABRIL 2021

PACTUAÇÃO DA DELIBERAÇÃO QUE
DEFINE :ATRIBUIÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Delibera: Art. 1º- Cabe às Secretarias municipais no âmbito do estado do Rio de Janeiro, executar as ações de Saúde do Trabalhador, tendo como objetivo a Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores, em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde. § 1º- São considerados trabalhadores: todos os homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado.	§ 2º- O escopo das ações de Saúde do Trabalhador abrange: I- Garantir a integralidade na atenção à saúde dos trabalhadores, que pressupõe a inserção de ações de saúde do trabalhador em todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante articulação e construção conjunta de protocolos, linhas de cuidado e matriciamento da saúde do trabalhador na assistência e nas estratégias e dispositivos de organização e fluxos da rede, considerando os seguintes componentes: a) atenção primária à saúde; b) atenção especializada, incluindo serviços de reabilitação; c) atenção pré-hospitalar, de urgência e emergência, e hospitalar; d) rede de laboratórios e de serviços de apoio diagnóstico;	e) assistência farmacêutica; f) sistemas de informações em saúde; g) sistema de regulação do acesso; h) sistema de planejamento, monitoramento e avaliação das ações; i) sistema de auditoria; e j) promoção e vigilância à saúde, articulando as vigilâncias: sanitária, epidemiológica e ambiental, compreendendo: 1) identificação das atividades produtivas da população trabalhadora e das situações de risco à saúde dos trabalhadores no território; 2) identificação das necessidades, demandas e problemas de saúde dos trabalhadores no território; 3) realização da análise da situação de saúde dos trabalhadores; 4) intervenção nos processos e ambientes de trabalho;
--	---	--

Art.1º... II -Promover a saúde e ambientes e processos de trabalhos saudáveis, o que pressupõe: a) realização de inspeção sanitária em ambientes de trabalhos, com equipe devidamente habilitada e base legal estabelecida, de acordo com o perfil produtivo do território e perfil de morbidade e mortalidade relacionado ao trabalho, seguindo o rito do Processo Administrativo Sanitário (PAS) e demais procedimentos pertinentes do poder de polícia sanitária.	Art.4º... 1º§ - O CEREST Regional, como componente estratégico da Rede de Atenção à Saúde, tem por atribuição prestar apoio técnico pedagógico especializado em saúde do trabalhador (matriciamento), às equipes técnicas de todos os pontos da rede SUS, orientando-os em suas práticas de atenção à saúde com vistas a identificar a relação do adoecimento com o trabalho e no desenvolvimento de ações de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde dos (as) trabalhadores (as) em seu território(município sede e demais municípios de abrangência).	2º§ - A gestão do município sede de CEREST deve incluir no Planejamento de Saúde e demais instrumentos de gestão, os recursos repassados Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, no Teto financeiro da MAC (Média e Alta Complexidade), valor de anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ou o valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ou outros valores a serem atualizados pela União, para as ações em Atenção Especializada em Saúde do Trabalhador dentro do seu território e dos municípios de abrangência do CEREST Regional. 3º§- As ações de Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador devem ser custeadas pelos recursos da Vigilância em Saúde, realizadas por equipe com delegação de poder de polícia sanitária e com determinação legal sobre a atuação no município sede e demais municípios de abrangência, cumprindo o rito do Processo Administrativo Sanitário (PAS).
---	---	---

ANEXO I (continua)

PORTE POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO	MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNS Nº 603/2018	Nº RT EM ST	ESPECIFICIDADE NA SAÚDE DO TRABALHADOR	NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE SETOR EM ST	ORIENTAÇÃO DE LOTAÇÃO
Até 20.000	Cantagalo, Porto Real, Carmo, Mendes, Porciúncula, Rio Claro, Sapucaia, Sumidouro, Natividade, Carapebus, Cambuci, Itaiva, Eng. Paulo de Frontin, Quatis, Cardoso Moreira, Areal, Duas Barras, Aperibé, Varre-Sai, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Rio das Flores, Comendador Levy Gasparian, Laje de Muriaé, São José de Ubá, Macuco.	1	Não exclusiva	-----	Vigilância em Saúde (VS) ou Atenção Primária à Saúde (APS)
20.001 a 50.000	Paracambi, Paraíba do Sul, São Francisco de Itabapoana, Santo Antônio de Pádua, Mangaratiba, Paraty, Casimiro de Abreu, São Fidélis, Bom Jesus do Itabapoana, Vassouras, São João da Barra, Tanguá, Armação de Búzios, Itaiaia, Arraial do Cabo, Conceição de Macabu, Pirai, Paty do Alferes, Miracema, Bom Jardim, Iguaçu Grande, Miguel Pereira, Pinheiral, Itaocara, Silva Jardim, Cordeiro, São José do Vale do Rio Preto, Quissamã.	1	Exclusiva	-----	Vigilância em Saúde (VS) ou Atenção Primária à Saúde (APS)
50.001 a 100.000	Japeri, Itaperuna, São Pedro da Aldeia, Barra do Pirai, Seropédica, Saquarema, Três Rios, Valença, Rio Bonito, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu.	2	Exclusiva	(Núcleo ou Coordenação de ST)	Vigilância em Saúde (VS) ou Atenção Primária à Saúde (APS)

ANEXO I (continuação)

PORTE POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO	MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNS Nº 603/2018	Nº RT EM ST	ESPECIFICIDADE NA SAÚDE DO TRABALHADOR	NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE SETOR EM ST	ORIENTAÇÃO DE LOTAÇÃO
100.001 a 500.000	Macaé, Magé, Itaboraí, Barra Mansa, Mesquita, Teresópolis, Nilópolis, Quelimados, Rio das Ostras, Araruama, Itaguaí.	Caso NÃO seja sede de CEREST: 3 RT	Exclusiva	Núcleo de ST	Não Especificado
100.001 a 500.000	Petrópolis, Volta Redonda, Nova Friburgo, Cabo Frio, Angra dos Reis, São João de Meriti, Resende, Maricá.	Caso seja sede de CEREST: 1 RT	Exclusiva	Coordenação Municipal de ST	Não Especificado
500.001 a 1.000.000	Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Belford Roxo, Campos de Goytacazes, Niterói.	Caso seja sede de CEREST: 2 RT	Exclusiva	Coordenação Municipal de ST	Não Especificado
Mais de 1.000.000	Rio de Janeiro, São Gonçalo.	Caso seja sede de CEREST: 3 RT (nível central); 1 RT (por regional ou distrito sanitário)	Exclusiva	Gerência Municipal	Não Especificado
CAPITAL (independente da população)	Rio de Janeiro sede de CEREST Municipal	1	Exclusiva	-----	Não Especificado



Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde

COFI-PNAISARI

Repassar **R\$ 3.336.840,00** para **25 equipes de Atenção Primária em Saúde de referência das 24 unidades de socioeducação de internação, internação provisória e semiliberdade em municípios do ERJ, que abrigam mais de 1.400 adolescentes**

OBJETIVOS:

- Qualificar a relação intersetorial ente a saúde e as unidades socioeducativas no ERJ, reforçando as equipes de Atenção Primária em Saúde de referências do DEGASE.

ADESÃO

- Aderir ao COFI-PNAISARI 2. Instituir ou reativar os GTI municipais 3) Aderir ou solicitar adesão ao MS; e 4) Atualizar os Planos da PNAISARI 2021

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO (INDICADORES)

- O número de atividades mensais de prevenção e promoção de cuidado em saúde 2) O número de visitas técnicas realizadas pela equipe de APS de referência às unidades socioeducativas (regularidade mensal)

O relatório de atividades anual - enviado nos 60 primeiros dias do ano subsequente a esta publicação à SAPV.



Parâmetros para o cálculo do COFI-PNAISARI

Valor mensal do incentivo financeiro de custeio pela Portaria Nº 1.083, de 23 de maio de 2014.			
Modalidade	Parâmetro do Ministério da Saúde	Custeio Mensal do Ministério da Saúde	Custeio Mensal do Programa Estadual*
Semiliberdade	-	R\$ 3.208,50	R\$ 6.417,00
Internação e/ou internação provisória	Até 40 adolescentes	R\$ 7.486,50	R\$ 14.973,00
Internação e/ou internação provisória	Mais de 40 e até 90 adolescentes	R\$ 8.556,00	R\$ 17.112,00
Internação e/ou internação provisória	Mais de 90 adolescentes	R\$ 10.695,00	R\$ 21.390,00

* O incentivo financeiro estadual é equivalente ao custeio mensal do Ministério da Saúde acrescido de 100% de contrapartida estadual.

Os parâmetros utilizados como memória de cálculo para o cofinanciamento estadual são oriundos do Ministério da Saúde, dispostos no Art. 2º da Portaria MS nº 1083, de 23 de maio de 2014, que institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade.

O cálculo que trata o caput será baseado, então, nos parâmetros utilizados para o repasse federal aos municípios, na ordem de duas vezes o que repassa o ente da União, como mecanismo indutor de novas habilitações e/ou regularizações municipais, assim como para a qualificação da atenção integral à saúde dos adolescentes em conflito com a lei junto aos municípios, conforme valores de repasse federal.

O repasse estadual

Dimensionamento do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei, em regime de internação, internação provisória e semiliberdade (COFI -PNAISARI) por município e valor total	
Município	Valor Total Anual
Barra Mansa	R\$ 77.004,00
Belford Roxo	R\$ 256.680,00
Cabo Frio	R\$ 77.004,00
Campos dos Goytacazes	R\$ 333.684,00
Duque de Caxias	R\$ 77.004,00
Macaé	R\$ 77.004,00
Nilópolis	R\$ 77.004,00
Niterói	R\$ 77.004,00
Nova Friburgo	R\$ 205.344,00
Nova Iguaçu	R\$ 77.004,00
Rio de Janeiro	R\$ 1.565.748,00
São Gonçalo	R\$ 77.004,00
Teresópolis	R\$ 77.004,00
Volta Redonda	R\$ 282.348,00
Total	R\$ 3.336.840,00

O repasse do recurso financeiro de custeio estadual será transferido do Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais de saúde, em quatro cotas trimestrais, referente a 12 meses.

O valor mensal do custeio destinado pelo estado aos municípios, para implantação e implementação da PNAISARI com componente de Atenção Primária em Saúde é de R\$ **278.070,00** (duzentos e setenta e oito mil e setenta reais).

O valor total (anual) do cofinanciamento a partir desta resolução é de R\$ **3.336.840,00** (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Alcance do COFI-RAPS

- O COFI-RAPS já tem 89 municípios com adesão assinada (100% de adesão dos municípios elegíveis)
- São beneficiados mais de 300 serviços, entre CAPS, SRT, Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral e Unidades de Acolhimento
- Estima-se a transferência de até 45 milhões de Reais, sendo o valor atual, sem incidência dos indicadores o de R\$ 43.976.102,40



138

Critérios para elegibilidade do recurso COFI -RAPS

- I - Critério 1 – Serviços já habilitados pelo Ministério da Saúde e que já recebem recursos de custeio federais;
- II - Critério 2 – Serviços que aguardam habilitação junto ao Ministério da Saúde, cadastrados no CNES, em funcionamento e sem pendência no projeto técnico apresentado ao Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) do Ministério da Saúde;
- III - Critério 3 – Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, em funcionamento, com quantidade até sete leitos e que, portanto, não atingem o número de leitos necessário para a habilitação para receber recursos de custeio do Ministério da Saúde (FIRHME -RAPS).

Tipo de Serviço	Critério 1	Critério 2	Critério 3 (FIRHME-RAPS)
CAPS I	R\$ 8.491,50	R\$ 36.796,50	NA
CAPS II	R\$ 9.925,88	R\$ 43.012,13	NA
CAPS III	R\$ 25.240,20	R\$ 109.374,20	NA
CAPSad II	R\$ 11.934,00	R\$ 51.714,00	NA
CAPSad III	R\$ 31.500,00	R\$ 136.500,00	NA
CAPS infanto-juvenil	R\$ 9.639,00	R\$ 41.769,00	NA
Serviço Residencial Terapêutico	R\$ 4.800,00	R\$ 20.800,00	NA
Unidade de Acolhimento Adulto	R\$ 7.500,00	R\$ 32.500,00	NA
Unidade de Acolhimento Infantojuvenil	R\$ 9.000,00	R\$ 39.000,00	NA
Leito em Saúde Mental em Hospital Geral (por leito)	R\$ 1.683,00	R\$ 7.293,00	R\$ 7.293,00

- Os valores de referência para os critérios 1 de custeio para os serviços da RAPS no Estado do Rio de Janeiro são de 30% dos valores pagos pelo Ministério da Saúde para os mesmos serviços.

- Os valores de referência para o critério 2 de custeio para os serviços da RAPS no Estado do Rio de Janeiro equivalem aos valores integrais de custeio que seriam pagos pelo Ministério da Saúde somados aos 30% pagos pelo Estado no critério 1, de maneira que o financiamento para cada serviço (correspondente ao valor integral do Ministério da Saúde + 30% do COFI-RAPS) seja equivalente, quando o serviço estiver aprovado no SAIPS e até que seja habilitado pelo IMS.

- Os valores de referência para o critério 3 são os mesmos do critério 2, de maneira a garantir os mesmos recursos para os leitos FIRHME-RAPS que recebem os demais Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral.



139

Monitoramento e indicadores

O monitoramento do COFI-RAPS será realizado quadrimestralmente pela Coordenação de Atenção Psicossocial por meio dos seguintes indicadores:

- (I) Percentual de CAPS que atingem a meta de matriciamento por município:

- **85% a 100% da meta:** pagamento integral do valor para o município
- **1% a 85% da meta:** pagamento de 90% do valor para o município
- **0% da meta:** pagamento de 80% do valor para o município.

- (II) Número de Supervisores Clínico-Institucionais em CAPS.

Incentivo para cada CAPS com supervisor clínico -institucional contratado: será acrescido o valor de R\$ 1.500,00 mensais



140

PROGRAMA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**Avaliação 2020
Proposta 2021**

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SOBRE O PREFAPS

Objetivos

Apoiar financeiramente a APS no estado do Rio de Janeiro a partir da manutenção e expansão das equipes de saúde da família (eSF), saúde bucal (eSB/SF), NASF, CnaR e Polos de Academia da Saúde, bem como fomentar a qualidade e o alcance de metas.

Desenho do Programa

I - Componente de **Sustentabilidade**

Apoio à manutenção das equipes.

II - Componente de **Expansão**

Investimento para novas equipes

III - Componente de **Desempenho**

Fomento à qualidade por meio do alcance de metas.

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde

O PREFAPS EM 2020

Março/2020
Adiantamento do Componente Sustentabilidade do 1º QD/2020



Agosto/2020
Deliberações CIB Nºs 6.232 e 6.233, de 13/08/2020.



Outubro/2020
Resolução SESRJ Nº 2.146, de 26/10/2020



**Novembro/2020
Dezembro/2020**
Execução Orçamentária e Financeira 2 QD



**Março/2021
Abril/2021**
Apuração dos valores pagos

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde

O PREFAPS EM 2020



Valores fixos para todo ano para os Componentes Sustentabilidade e Desempenho.

Indicadores coerentes com o contexto da epidemia:

- ✓ Oito indicadores que representam ações elementares na APS;
- ✓ Metas condizentes com as diretrizes para o enfrentamento da epidemia e o contexto de retomada das ações.

Previsão inicial:

- ✓ O quadrimestre de melhor desempenho condicionará as transferências de recursos para o ano de 2021.

Avaliação:

- ✓ A redução do número de indicadores e das metas, elevou o número de municípios que farão jus ao Componente Desempenho em 2021.

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde

O COMPONENTE DESEMPENHO EM 2020



Indicador	Meta Quadrimestral	1° QD/2020	2° QD/2020	3° QD/2020
1: Consultas médicas/ est. pop. cob. ESF	0,3	0,21	0,24	0,28
2: Consultas de enfermeira/ est. pop. cob. ESF	0,2	0,14	0,16	0,21
3: % de NV de mães com 7 ou + consultas de pré-natal	75%	71,1%	70,5%	72,8%
4: Condição de Saúde do PBF	75%	50,6%		58,8%
5: Triagem Neonatal Biológica	75%	71,4%		
6: Atendimento de hipertensos	0,25	0,24	0,25	0,25
7: Atendimento de diabéticos	0,25	0,35	0,38	0,39
8: % de eSF com 50% de ações do rol de procedimentos para a saúde bucal no PMAQ	50%	79,7%	36,8%	42,4%

2020 : 42 municípios recebendo pelo Componente Desempenho

2021 : 67 municípios recebendo pelo Componente Desempenho

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde

PROPOSTA PARA 2021



Componente Sustentabilidade

- Atualização das fontes de informação devido às mudanças na caracterização e apresentação do número de equipes nos relatórios do Ministério da Saúde.
- Manutenção dos valores por equipe e método de cálculo

Municípios divididos em 4 faixas- critérios de equidade utilizados pelo MS: PIB Per Capita; Percentual da População com Plano de Saúde; Percentual da População com Bolsa Família; Percentual da População em Extrema Pobreza; Densidade Demográfica; Porte Populacional.

(%) COBERTURA ESF	CÁLCULO DO REPASSE POR ESF	CÁLCULO DO REPASSE POR ESB	ADICIONAL
< 70%	(somatório do nº ESF x valor da faixa em que o município se encontra)	(somatório do nº ESB x valor da faixa em que o município se encontra)	-
≥ 70% e ≤ 99,9%	(somatório do nº ESF x valor da faixa em que o município se encontra)	(somatório do nº ESB x valor da faixa em que o município se encontra)	10 % do montante quadrimestral
100%	(somatório do nº ESF x valor da faixa em que o município se encontra)	(somatório do nº ESB x valor da faixa em que o município se encontra)	15 % do montante quadrimestral

Componente Sustentabilidade

Valores mensais por eSF e eSB por faixa e cobertura de ESF

Valores de Referência	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4
Valor por eSF	R\$ 3.740,00	R\$ 3.205,00	R\$ 2.670,00	R\$ 2.140,00
Valor por eSF / cob. ESF entre 70% e 99,9%	R\$ 4.114,00	R\$ 3.525,50	R\$ 2.937,00	R\$ 2.354,00
Valor por eSF / cob. ESF de 100%	R\$ 4.301,00	R\$ 3.685,75	R\$ 3.070,50	R\$ 2.461,00
Valor por eSB	R\$ 1.160,00	R\$ 1.005,00	R\$ 825,00	R\$ 670,00
Valor por eSB / cob. ESF entre 70% e 99,9%	R\$ 1.276,00	R\$ 1.105,50	R\$ 907,50	R\$ 737,00
Valor por eSB / cob. ESF de 100%	R\$ 1.334,00	R\$ 1.155,75	R\$ 948,75	R\$ 770,50

Valores mensais de referência por eNASF, eCnaR e Polo de Academia da Saúde

Tipo de Equipe	Valor
Equipe de NASF Modalidade I	R\$ 20.000,00
Equipe de NASF Modalidade II	R\$ 10.000,00
Equipe de Consultório na Rua - Modalidade III	R\$ 17.060,34
Equipe de Consultório na Rua - Modalidade II	R\$ 13.231,45
Equipe de Consultório na Rua - Modalidade I	R\$ 9.644,91
Polo de Academia da Saúde	R\$ 3.000,00

Componente Expansão

Valores por novas equipes eSF, eSB/SF, eNASF e eCnaR

Nova equipe	Valor
Equipe de Saúde da Família	R\$ 20.000,00
Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família	R\$ 10.000,00
Equipe de NASF - Modalidade I	R\$ 10.000,00
Equipe de NASF - Modalidade II	R\$ 5.000,00
Equipe de Consultório na Rua - Modalidade III	R\$ 20.000,00
Equipe de Consultório na Rua - Modalidade II	R\$ 20.000,00
Equipe de Consultório na Rua - Modalidade I	R\$ 20.000,00
Polo de Academia da Saúde - Modalidade I	R\$ 10.000,00
Polo de Academia da Saúde - Modalidade II	R\$ 15.000,00
Polo de Academia da Saúde - Modalidade III	R\$ 20.000,00

Componente Desempenho

Rol de indicadores e metas a ser objeto de pactuação na CIB de maio.

ORÇAMENTO – 2021



Componente	Valor Total 2021
Sustentabilidade	R\$ 155.020.415,04
Desempenho	R\$ 61.572.252,00
Total Custeio	R\$ 216.546.720,36

151



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

152